



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.523, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende, por prazo indeterminado, as disposições do Anexo II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial realizadas pelo Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19, instituído pelo art. 2º do Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020, e as propostas do Grupo de Trabalho de Reabertura Gradual, instituído pelo Decreto nº 17.348, de 27 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as disposições constantes no Anexo II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020.

Parágrafo único – Durante o período de suspensão das atividades nos termos do caput, os estabelecimentos que incluírem no rol de atividades exercidas códigos de classificação (CNAE) de atividades que estão com o funcionamento autorizado, estarão sujeitos a vistoria pela fiscalização.

Art. 2º – O Anexo I do Decreto nº 17.361, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo I deste decreto.

Art. 3º – O Anexo II do Decreto nº 17.361, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo II deste decreto.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2021.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 17.523, de 7 de janeiro de 2021)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020)

Fase de controle – permanecem abertos	
Atividades autorizadas a funcionar nos termos do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020, e do Decreto nº 17.332, de 16 de abril de 2020.	
Informações sobre protocolos de vigilância sanitária disponíveis no Portal da PBH.	
Atividade	Faixa de horário de funcionamento
Padarias e lanchonetes (vedado o consumo no local)	5h às 22h
Comércio varejista de laticínios e frios	7h às 21h
Açougue e peixaria	7h às 21h
Hortifrutigranjeiros	7h às 21h
Minimercados, mercearias e armazéns	7h às 21h
Supermercados e hipermercados	7h às 22h
Artigos farmacêuticos	Sem restrição de horário
Artigos farmacêuticos, com manipulação de fórmula	Sem restrição de horário
Comércio varejista de artigos de óptica	Sem restrição de horário
Artigos médicos e ortopédicos	Sem restrição de horário
Tintas, solventes e materiais para pintura	7h às 21h
Material elétrico e hidráulico, vidros e ferragens	7h às 21h
Madeira	7h às 21h
Material de construção em geral	7h às 21h
Combustíveis para veículos automotores	Sem restrição de horário
Peças e acessórios para veículos automotores	8h às 17h
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Sem restrição de horário
Comércio atacadista da cadeia de atividades do comércio varejista da fase de controle	5h às 17h
Agências bancárias: instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários	Sem restrição de horário
Casas lotéricas	Sem restrição de horário
Agência de correio e telégrafo	Sem restrição de horário
Comércio de medicamentos, artigos e alimentos para animais de estimação	Sem restrição de horário
Atividades de serviços e serviços de uso coletivo, exceto os especificados no art. 2º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020	Sem restrição de horário
Atividades industriais	Sem restrição de horário
Banca de jornal e revista	Sem restrição de horário
Serviços de alimentação, apenas para entrega em domicílio e retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17.328, de 2020	Sem restrição de horário
Restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis, pousadas e similares, para atendimento exclusivo aos hóspedes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 17.328, de 2020	Sem restrição de horário
Atividades autorizadas neste Anexo em funcionamento no interior de shopping centers, galerias de loja e centros de comércio	Deverão ser observados os horários de cada atividade

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 17.523, de 7 de janeiro de 2021)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020)

SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO

ATOS DO PREFEITO

ATO GP 01 – C / 2021

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder o servidor Marco Antônio de Rezende Andrade, BM-46.647-X, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, para exercer cargo em comissão, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020, em prorrogação.

ATO GP 02 – C / 2021

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Luma Yasmin dos Santos Pozzolini, BM-108.976-3, para o Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB / Prefeitura Municipal de Betim, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, em prorrogação.

ATOS DO PREFEITO

Exonera Hugo Catão de Leão Coelho, BM-114.932-4, do cargo em comissão DAM 9, código nº PREF.DAM9.A.007, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 36/2021)

Exonera Luciane Carvalhais, BM-74.249-3, do cargo em comissão DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.003, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 37/2021)

Exonera, a pedido, Bruno Rafael de Almeida Oliveira, BM-103.097-1, do cargo em comissão DAM 4, código nº PRGM.DAM4.A.012, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 04/01/2021. (ATO Nº GP 38/2021)

Nomeia Fabrício Niemayer Almeida Dias, para o cargo em comissão DAM 4, código nº PRGM.DAM4.A.012, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 39/2021)

Nomeia Hugo Catão de Leão Coelho, BM-114.932-4, para o cargo em comissão de Assessor Especial, código nº ASS.0001, no Gabinete do Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 40/2021)

Nomeia Iran Almeida Barbosa, para o cargo em comissão de Assessor Especial, código nº ASS.0006, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 41/2021)

Nomeia Luciane Carvalhais, BM-74.249-3, para o cargo em comissão DAM 8, código nº SMGO.DAM8.A.001, no Gabinete do Vice-Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 42/2021)

Nomeia Waldomiro Heymar Lucas Pereira, BM-42.436-X, para o cargo em comissão/função pública de Diretor de Escola Municipal III, da Escola Municipal Deputado Renato Azeredo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 43/2021)

Nomeia para o cargo em comissão de Secretária Escolar II, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 44/2021)

-Ariane Macthelly da Silva, BM-108.304-8, da Escola Municipal Ignácio de Andrade Melo;
-Ingrid Antunes Ferreira, BM-93.499-6, da Escola Municipal Senador Levindo Coelho;
-Michelle Cândido Paes, BM-110.669-2, da Escola Municipal Moyses Kalil.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA SMAICS 01/2021

Delega competências para a prática de atos administrativos que menciona em período de férias.

A Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, Decreto Municipal nº 10.710, de 29 de junho de 2001, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas respectivas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Márcia Alves Duarte, BM 45.277-0, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, para assinar como 2º titular das contas bancárias vinculadas à SMAICS/GP/SMGO, e ainda, realizar a execução orçamentária e financeira nas dotações orçamentárias desta Secretaria, inclusive assinar Ordens de Pagamento e praticar demais atos de sua competência, devido ao impedimento do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, BM 116.271-1, por motivo de gozo de saldo de férias regulamentares, entre os dias 08 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO**

PORTARIA SMOG Nº 001/2021

Dispõe sobre os procedimentos para o requerimento à promoção dos ocupantes dos cargos da área de atividades de segurança pública que atuam na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei nº 11.154, de 9 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei nº 11.154, de 9 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º – Os servidores integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH poderão obter a promoção a que se refere o art. 16 da Lei nº 11.154, de 9 de janeiro de 2019, para o posto hierárquico subsequente, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I – encontrar-se em efetivo exercício;
- II – não ter sofrido punição disciplinar de suspensão, prevista no art. 154 da Lei nº 9.319/07, nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao protocolo do requerimento de promoção, em decorrência de decisão transitada em julgado proferida em procedimento administrativo disciplinar;
- III – ter obtido a progressão profissional por merecimento, de que trata o art. 12 da Lei nº 11.154/19, no interstício anterior à promoção pretendida;
- IV – ter o seu comportamento classificado a partir do conceito “Bom”, conforme critérios estabelecidos nos arts. 223 e 224 da Lei nº 9.319/07;
- V – ter cumprido o requisito temporal previsto no art. 16 da Lei nº 11.154/19.

Art. 2º – Para obter a promoção de que trata esta Portaria o servidor deverá apresentar requerimento específico a ser realizado, exclusivamente, de forma virtual na página principal do sistema SIGESP, por meio do acesso <http://sigesp.pbh.gov.br/sigesp/login.seam>.

Parágrafo único – O servidor poderá apresentar o requerimento a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos previstos em lei, conforme disposto no art. 1º.

Art. 3º – A Coordenação de Recursos Humanos – GPCPA, da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP irá apurar os requisitos elencados nos incisos I a IV do art. 1º, encaminhando as informações para a Gerência de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios – GETED, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP.

Art. 4º – Compete à GETED a análise do cumprimento dos requisitos e a contagem do tempo necessária a obtenção da promoção, conforme disposto no inc. V do art. 1º, publicando o resultado no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 5º – Os efeitos financeiros decorrentes da promoção ocorrerão a partir do dia primeiro do mês subsequente àquele em que ocorrer o requerimento, desde que cumpridos todos os requisitos.

Parágrafo único – Os requerimentos apresentados antes do cumprimento de qualquer um dos requisitos serão indeferidos, podendo o servidor apresentar novo requerimento quando satisfizer todos os requisitos.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2021

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SMOG Nº 002/2021

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte - COINV.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e em conformidade com o disposto nos artigos 102 e 104, I, VI e XIII, da Lei nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011, e no art. 3º do Anexo Único da Portaria SMOG 052/2020:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público vinculado ao RPPS-BH – Mauro Lúcio Júnior, BM 075867-5, indicado pelos membros do Conselho

de Administração, representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH, em substituição do servidor público Plínio Marcos do Nascimento, BM 047894-X.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMOG Nº 053/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2021

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA SMOG/SMASAC Nº 001/2021

Regulamenta o horário de funcionamento e as formas de registro de frequência dos agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.627, de 09 de junho de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º – O horário de funcionamento e as formas de registro de frequência dos agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC – serão cumpridos nos termos desta Portaria.

§ 1º – O registro eletrônico da frequência poderá ser realizado:

- I – pelo sistema biométrico, com a apresentação do crachá de identificação funcional seguido da biometria;
- II – pelo navegador, no desktop;
- II – pelo aplicativo instalado no celular dos servidores.

Art. 2º – As unidades administrativas da SMASAC funcionarão de segunda à sexta-feira, entre 08h e 19h.

Parágrafo único – Qualquer setor ou unidade administrativa, considerando o interesse público, poderá iniciar o expediente às 07h, desde que autorizado pela chefia imediata com o de acordo do respectivo Subsecretário.

Art. 3º – Todas as unidades da SMASAC, em situação de emergência ou calamidade e evento extraordinário ou excepcional, poderão ter expediente e horário de funcionamento flexibilizado, a bem do serviço público, mediante prévia autorização da chefia imediata e o de acordo da Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, observada a legislação vigente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Conjunta SMPL/SMARH/SMPS Nº 001/2016, de 3 de dezembro.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2021

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de Abril de 2018, exonera a pedido, os servidores:

- ATO DCAP Nº 001/2021 - FERNANDA RACHEL SOARES ALVES, BM 121.471-1, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 13/11/2020. (Proc nº 55-142.961/20-24);
- ATO DCAP Nº 002/2021 – FERNANDO HENRIQUE VAGO PIMENTEL, BM 100.341-9, do cargo efetivo de Professor Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/11/2020. (Proc nº 55-139.427/20-95);
- ATO DCAP Nº 003/2021 – RENATO MUZZI CUSTÓDIO, BM 108.573-3, do cargo efetivo de 108.573-3, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/11/2020. (Proc nº 55-143.703/20-74);
- ATO DCAP Nº 004/2021 – RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID, BM 73.060-6, do cargo efetivo de Professor Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 18/11/2020. (Proc nº 55-146.049/20-60);
- ATO DCAP Nº 005/2021 – VANESSA SILVA DUARTE, BM 76.150-1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 18/11/2020. (Proc nº 55-145.463/20-33);
- ATO DCAP Nº 006/2021 – VANIA DA SILVA PEREIRA, BM 93.822-3, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 04/11/2020. (Proc nº 55-136.394/20-21);
- ATO DCAP Nº 007/2021 – WANDERLIN SOARES DOS SANTOS, BM 76.492-6, do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 19/11/2020. (Proc nº 55-146.674/20-84).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE TEMPO, DIREITOS E BENEFÍCIOS

NOTIFICAÇÕES

A Gerência de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, em atendimento à Instrução Normativa SMPL Nº001/2011, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Zetra), através do telefone (31) 2127-3761, no horário de 8h às 18h, para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência de AGOSTO de 2020, impreterivelmente até o dia 11/01/2021.

NOME	MATRÍCULA	ENTIDADE
CAIO MARCIO FERREIRA DO COUTO	004.181-8	CMBH
EDIL APARECIDO DOS REIS	010.523-1	SLU
EPHIGENIA DOMINGAS DE ARAUJO	011.965-6	ADM. DIRETA
JORGE BARBOSA CAETANO	091.547-9	ADM. DIRETA
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	005.143-3	SLU
MARIA NUNES	039.070-8	ADM. DIRETA
MARIA ROSA DOS REIS	045.661-2	ADM. DIRETA
NILSA ORCILANE CAMILO	001.947-1	HOB
REGINA MARIA PEREIRA	005.388-2	HOB
ROSA MARIA RIBEIRO	085.012-1	ADM. DIRETA
SEBASTIANA ROSA DE JESUS	042.074-X	ADM. DIRETA
SIMONE TEIXEIRA DE ABREU	033.680-0	ADM. DIRETA
VIVIANE CRISTINA DE MEDEIROS	006.488-4	HOB

A Gerência de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, em atendimento à Instrução Normativa SMPL Nº001/2011, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Zetra), através do telefone (31) 2127-3761, no horário de 8h às 18h, para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência de SETEMBRO de 2020, impreterivelmente até o dia 11/01/2021.

NOME	MATRICULA	ENTIDADE
ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES	083.767-2	ADM. DIRETA
AMELIA MAGALHAES DE PAULA	083.627-7	ADM. DIRETA
ANDRE SILVA DE CARVALHO	003.219-8	PRODABEL
ARACI ALVES DE LIMA ALMEIDA	076.565-5	ADM. DIRETA
CASSIO SODRE DA SILVA	010.089-0	ADM. DIRETA
CASSIUS MARCELLO MACHADO	003.954-5	CMBH
CLAUDIA JULIANA SALVINO BORBA	110.394-4	ADM. DIRETA
CLEIDE SILVA PEDROSA	079.418-3	ADM. DIRETA
CREULDA APARECIDA GOMES BARBOSA	009.419-X	ADM. DIRETA
DALVO LUIZ DA COSTA	000.311-6	SUDECAP
DEBORAH FERNANDES AMARAL	000.043-1	CMBH
DELSON ANTONIO MEIRA	000.405-8	SUDECAP
EDIL APARECIDO DOS REIS	010.523-1	SLU
EDWALDO GOMES DA SILVA	002.307-5	PRODABEL
ELAINE APARECIDA LOURENCO	005.951-1	HOB
ELCY CUSTODIA ALVES MELO	034.365-3	ADM. DIRETA
ELIANA MARIA CARDOSO	017.338-3	ADM. DIRETA
ELIANA PEREIRA DE ARAUJO	036.746-3	ADM. DIRETA
ELISA CARVALHO SILVA	040.786-4	ADM. DIRETA
ELIZETE DA SILVA QUITERIO	006.873-1	HOB
EVERTON CORREA ALVES	111.305-2	ADM. DIRETA
FABIANA GOMES LOPES COELHO	108.390-0	ADM. DIRETA
FERNANDA RIOS DE SIMONE	070.875-9	ADM. DIRETA
FLAVIANA HERMESILIA MILAGRES	005.774-8	HOB
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	045.373-7	ADM. DIRETA
GLEICIANE APARECIDA DE SOUZA	006.809-X	HOB
HELI FERAZ DOS SANTOS	010.145-5	ADM. DIRETA
HELIO ZACARIAS DE OLIVEIRA	003.731-7	SLU
HEVERTON RICARDO DE ARAUJO SILVA	100.078-9	ADM. DIRETA

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 07/01/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Hash da assinatura: 5166352BB5DA2B57F6BAA4C1DF5ECCD8E6678F83. Utilize o QR Code ao lado para validar a assinatura.

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.

ILMA DOTI	018.125-4	ADM. DIRETA
IONE DE CAMPOS LOPES VIEIRA	114.818-2	ADM. DIRETA
IRINEU DE ARAUJO CRUZ	011.006-5	SLU
IRLEI DE PAULA COSTA CARLOTA	102.818-7	ADM. DIRETA
ISRAEL DE ARAUJO	006.140-0	HOB
JACQUELINE DINIZ RIBEIRO	096.470-4	ADM. DIRETA
JOAO FERNANDO DOS ANJOS EVARISTO	006.917-7	HOB
JORGE VALENTINO DA SILVA	045.294-3	ADM. DIRETA
JOSE DOMINGOS ROCHA	001.953-5	SUDECAP
JOSE PAULO SILVEIRA ATAIDE	013.302-0	ADM. DIRETA
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	100.087-8	ADM. DIRETA
JOSE TARCISIO FRADE	015.469-9	ADM. DIRETA
JOSE WILSON DA SILVA	000.435-X	SUDECAP
JOVIANA LOPES LIMA DE CARVALHO SILVA	077.824-2	ADM. DIRETA
JUSSARA CRISTINA ALMEIDINAS GONCALVES	049.052-4	ADM. DIRETA
KAMELIA KAMEL RIBEIRO SLIKA	006.229-6	HOB
KARINA APARECIDA FERREIRA MARTINS	006.819-7	HOB
KELLY MARINA ROCHA	100.480-6	ADM. DIRETA
LAYLA LINE COUTINHO	108.252-1	ADM. DIRETA
LUANA RABELLO DOS REIS PEIXOTO	103.342-3	ADM. DIRETA
LUMA YASMIN DOS SANTOS POZZOLINI	108.976-3	ADM. DIRETA
LUZIA ANTONIA DE OLIVEIRA AMORIM	074.707-X	ADM. DIRETA
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	006.833-2	HOB
MARIA APARECIDA DA SILVA	085.858-0	ADM. DIRETA
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	005.143-3	SLU
MARIA DE LOURDES SOUZA	020.128-X	ADM. DIRETA
MARIA DE SOUZA DA PAIXAO	007.064-0	SLU
MARIA DO CARMO CARMONA CARNEIRO	072.871-7	ADM. DIRETA
MARIA DO CARMO FREITAS	041.160-0	ADM. DIRETA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGE TORRE	031.010-0	ADM. DIRETA
MARIA LUCIA PEREIRA TOMAZ DOS SANTOS	046.451-8	ADM. DIRETA
MARIA NUNES	039.070-8	ADM. DIRETA
MARIZA APARECIDA COELHO QUEIROZ	096.903-X	ADM. DIRETA
MARLENE TRINDADE NEPOMUCENO	045.675-2	ADM. DIRETA
MAYCON JANER FONSECA	091.552-5	ADM. DIRETA
MISSIAIRE GALGANE SOUSA OLIVEIRA	006.728-X	HOB
NAIR PEIS AMORIM	046.043-1	ADM. DIRETA
REGIANE ITABORAY RODRIGUES FLORES	106.892-8	ADM. DIRETA
REJANE AUGUSTA DOS SANTOS	045.052-2	ADM. DIRETA
RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO	105.969-4	ADM. DIRETA
RITHELLY MATOS DE MIRANDA	083.420-7	ADM. DIRETA
ROBERTO DE LIMA VIEIRA	012.860-4	ADM. DIRETA
ROBERTO DE MATTOS FIUZA	001.815-2	PRODABEL
RONNER GONCALVES	115.429-8	ADM. DIRETA
ROSA NALIA MARQUES DA SILVA	005.625-3	HOB
ROSEMARY FERREIRA LIMA	070.935-6	ADM. DIRETA
SANDRA SUELY DE OLIVEIRA PEREIRA	074.692-8	ADM. DIRETA
SEBASTIANA ROSA DE JESUS	042.074-X	ADM. DIRETA
SIMONE ANDRADE PORTO	091.779-X	ADM. DIRETA
SOLANGE DE FATIMA DO AMARAL	072.996-9	ADM. DIRETA
SONIA BATISTA DOS REIS	112.033-4	ADM. DIRETA
SYNTIA KARLA HOMEM FERNANDES	092.967-4	ADM. DIRETA
TERESINHA BARCELOS BASTOS	017.015-5	ADM. DIRETA
TRAJANA VAZ DA ROCHA	040.962-2	ADM. DIRETA
UIARA RODRIGUES VIEIRA	104.574-X	ADM. DIRETA
VALFRIDES PEREIRA MARINHO	010.526-4	ADM. DIRETA
VALQUIMAR PEREIRA	029.520-9	ADM. DIRETA
VANIA SILVA	041.546-8	ADM. DIRETA
WELLINGTON ANGELO DA SILVA	010.254-2	SLU

DESPACHOS DA GERENTE

Retificação DOM 16.04.2020

Torna sem efeito o ato de promoção ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe B de GERALDO DAS DORES GONÇALVES, BM 83.184-4, por ter sido realizado indevidamente.

Torna sem efeito o ato de promoção ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe B de PAULO ELÁDIO DE SOUZA RODRIGUES, BM 93.475-9, por ter sido realizado indevidamente.

Retificação DOM 04.11.2020

Onde se lê:

A Gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao §1º do art. 18 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe C, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontravam na classe A, os servidores abaixo relacionados:

- ANA MARCIA SERRA CAMARGO, BM 100.167-X a partir de 01/09/2020;
- DANIELLE ROMUALDO DOS SANTOS PEDRO, BM 98.204-4 a partir de 01/10/2020;
- EDMUNDO LUIZ FARINELLI, BM 106.074-9 a partir de 01/09/2020;
- GLEIBER ALVES PEREIRA, BM 93.433-3 a partir de 01/10/2020;
- MARCIA REGINA FERREIRA GUARIENTO PENA, BM 32.762-3 a partir de 01/09/2020;
- MARISA CORGOSINHO, BM 35.269-5 a partir de 01/09/2020;
- NAIARA VIMIEIRO, BM 104.585-5 a partir de 01/10/2020;
- ROSALIA CORREA PAIM COUTO, BM 31.237-5 a partir de 01/09/2020;
- VALERIA EMILIA BAETA DA COSTA EVARISTO, BM 35.318-7 a partir de 01/10/2020;

Leia-se:

A Gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao §2º do art. 18 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe C, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontravam na classe B, os servidores abaixo relacionados:

- ANA MARCIA SERRA CAMARGO, BM 100.167-X a partir de 01/09/2020;
- DANIELLE ROMUALDO DOS SANTOS PEDRO, BM 98.204-4 a partir de 01/10/2020;
- EDMUNDO LUIZ FARINELLI, BM 106.074-9 a partir de 01/09/2020;
- GLEIBER ALVES PEREIRA, BM 93.433-3 a partir de 01/10/2020;

- MARCIA REGINA FERREIRA GUARIENTO PENA, BM 32.762-3 a partir de 01/09/2020;
- MARISA CORGOSINHO, BM 35.269-5 a partir de 01/09/2020;
- NAIARA VIMIEIRO, BM 104.585-5 a partir de 01/10/2020;
- ROSALIA CORREA PAIM COUTO, BM 31.237-5 a partir de 01/09/2020;
- VALERIA EMILIA BAETA DA COSTA EVARISTO, BM 35.318-7 a partir de 01/10/2020;

ATO DE PROMOÇÃO

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao §4º do art. 18 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe B, no nível de vencimento-base subsequente ao que se encontravam na classe A, os servidores abaixo relacionados:

- DAIANE TAVARES MEDEIROS, BM 115.088-8 a partir de 01/11/2020;
- JAINE MARIA PEREIRA, BM 115.217-1 a partir de 01/12/2020;
- RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS, BM 115.082-9 a partir de 01/11/2020;
- ZENA ALVES AUHAREK, BM 115.075-6 a partir de 01/11/2020.

A Gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao §2º do art. 18 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe C, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontravam na classe B, os servidores abaixo relacionados:

- ANA LUCIA ANDRADE TAVARES, BM 43.309-1 a partir de 01/12/2020;
- EDNEIA BERTU CARNEVALLI, BM 27.791-X a partir de 01/12/2020;
- JOSE CARLOS DIAS DA SILVA, BM 106.197-4 a partir de 01/12/2020;
- KEYLLA DE JESUS VILACA MONTEIRO, BM 100.407-5 a partir de 01/11/2020;
- MARIA INES RODRIGUES VIANA, BM 31.336-3 a partir de 01/12/2020;
- MARIA INES ROSA DOS SANTOS, BM 98.833-6 a partir de 01/11/2020;
- MARIA TERESA GROSSI GONCALVES LEONARDO, BM 27.570-4 a partir de 01/11/2020;
- TANIA CRISTINA MEDEIROS DE JESUS, BM 97.300-2 a partir de 01/12/2020;
- TATIANA VITORIO DE ALENCAR ARRAES, BM 86.488-2 a partir de 01/11/2020.

Servidores que não serão contemplados com a promoção pelos motivos especificados abaixo:

- Curso já apresentado para progressão:
- ANDREIA PEREIRA SALGADO, BM 45.212-6.

Curso não consta no rol da Portaria SMPOG nº 046/2020:

- ANDRE LUIZ DE ALENCAR FERREIRA, BM 113.751-2;
- MARISTELA GOMES DA SILVA, BM 70.650-0.

Já atingiu o limite de 4 (quatro) níveis de progressões por escolaridade:

- BRUNO PIMENTA STARLING, BM 99.791-2;
- GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA, BM 43.559-0;
- MARCIO MOREIRA FERREIRA, BM 82.989-0;
- MARIA IMACULADA VON ATZINGEN PASQUINI, BM 27.946-7;
- MARISTELA HIGINO DE OLIVEIRA, BM 31.246-4.

Não atendeu aos requisitos estipulado no §2º dos artigos 12 e 18 da Lei 11.225/19:

- ALEXANDRA PEIXOTO LAMEGO LUCCHESI, BM 88.317-8;
- ELTER FRANCISCO DE PINHO, BM 45.398-X; (02 requerimentos)
- GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS, BM 70.685-3;
- LÍCIA VALERIA BAIÃO PAIONE, BM 25.638-6;
- LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA, BM 85.942-0;
- MAGDA DA SILVA BRAGA, BM 45.206-1;
- MICHELLE DE LIMA DINIZ, BM 108.657-8;
- TALITA VITORIO DE ALENCAR ARRAES, BM 106.107-9.

Já obteve a promoção desejada pela apresentação de outro título

- MARIA TERESA GROSSI GONCALVES LEONARDO, BM 27.570-4.

O curso apresentado não atendeu as exigências dos §§ 4º e 5º do art. 1º da Lei 17.227/19:

- WANDER DA SILVA GUEDES, BM 96.973-0.

CARREIRA DA MEDICINA

A gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao §8º do art. 7º da Lei nº 10.948, de 13 de julho de 2016, promove ao cargo de Médico Classe C, os servidores abaixo relacionados:

- HEBER AUGUSTO LARA CUNHA, a partir de 01/01/21, nível 10.

Processos Deferidos

Averbação de Tempo de Contribuição Extra Municipal:

- EDILSON CORREA DE MOURA, BM 46.967-3, SIGESP nº 55-105.918/19-62;
- JOÃO BATISTA NASCIMENTO, BM 47.498-7, SIGESP nº 55-108.960/19-35;
- NERIO SAVIO DO NASCIMENTO, BM 75.210-3, SIGESP nº 55-108.774/19-50.
- SILVANA MOREIRA BENATTI PASSOS, BM 77.958-3, SIGESP nº 55-104.635/19-02.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 001

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do servidor abaixo relacionado, com ônus para o órgão de origem, para exercício do cargo comissionado de DAM I:

CEDENTE	CESSÃO-NÁRIO	AGENTE	MATRÍCULA	PRORROGAÇÃO	PERÍODO DA CESSÃO	
					DATA INÍCIO	DATA FIM
FPMZB	PBH	ADELSON REIS CARDIAIS	0760-8	SIM	01/01/2021	31/12/2024
PBH	FPMZB	MARIA APARECIDA ROCHA RESENDE	48503-2	SIM	01/01/2021	31/12/2024

DESPACHOS DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, determina a rescisão do contrato de trabalho da empregada pública – Agente Comunitário de Saúde, VANIA LUCIA CALIXTO GONÇALVES SOUZA, BM 85.048-2, a partir de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional Nº 103/2019.



- Processos Indeferidos:
Licença sem Vencimento:
-FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA RODRIGUES, BM 110.263-8, Proc. SIGESP 55-120.295/20-09.

Prorrogação de Licença sem Vencimento:
-ANDREIA RAMOS ALMEIDA AMARAL, BM 98.300-8, Proc. SIGESP 55-123.305/20-69.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que a estagiária abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br (falar com Ana Luisa), no prazo máximo de 60 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- BEATRIZ RODRIGUES SILVA, BM 308.661-3, Proc. 01-000.289/21-19.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que a requerente Sra. LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, entre em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação, para tratar de assunto referente aos Resíduos Salariais do servidor falecido CLEDISON DE OLIVEIRA PINTO, BM 34.420-X, processo nº 01-066.202/20-30, sob pena de prosseguimento do mesmo (aos cuidados de Ana).

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que o requerente Sr. MARCOS ANTONIO SIQUEIRA, entre em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação, para tratar de assunto referente aos Resíduos Salariais da servidora falecida SELMA APARECIDA DE JESUS, BM 117.736-0, processo nº 01-024.105/20-06, sob pena de prosseguimento do mesmo (aos cuidados de Ana).

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que os servidores abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br (falar com Simone), no prazo máximo de 60 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- SIDNEIA MARTA ROSA SANTOS, BM 112.574-3, SIGESP nº 55.060.454/20-01.

DESPACHO DO GERENTE

Processo Indeferido:
Gratificação e Vantagens
- DANIEL FRANCISCO COSTA, BM 105.189-8, Proc. 01-070.086/20-45.

COMUNICADO SMPOG Nº 018/2020

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.065, de 1º agosto de 2017, comunica a disponibilização, em 20/12/2020, no Portal da PBH e no Diário Oficial do Município da Instrução Normativa 041/2020 que estabelece as diretrizes e procedimentos necessários à elaboração do Plano Anual de Desenvolvimento do Servidor – PADS e à concessão de ações de educação profissional aos agentes públicos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

Acesse essa Instrução na íntegra na Intranet da PBH em:

Site PBH → Acesso Rápido → Intranet → Modernização → Instruções Normativas e de Serviços → Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 174/2020

Designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato com a Empresa Sérgio Luiz Suarez

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administração, Finanças e Compliance, no exercício

de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art 1º - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB. 062.2020.3.1 os empregados abaixo relacionados:

FORNECEDOR	Nº PDB	OBJETO	GESTOR		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
Empresa Sérgio Luiz Suarez	PDB.062.2020.3.1	Fornecimento de produtos com serralheria.	Marcelino Santos	Superintendente Administrativo	02369-5
			FISCAL TITULAR		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Gumercindo Demétrio Neto	Técnico de Recursos Estratégicos	01645-1
			FISCAL SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
Francis Harley Marinho Gonzaga	Analista de Informática	02532-9			

Art 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra

Diretor de Administração, Finanças e Compliance

PORTARIA PRODABEL Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Delegar competência

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 10.710/2001 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Os Diretores são ordenadores de despesa no âmbito de suas respectivas Diretorias.

Art. 2º - Delegar competência aos Diretores, no respectivo âmbito de suas atuações, para adjudicar, anular e revogar os atos praticados em processo licitatório, dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo as ratificações.

Art. 3º - Delegar competência, em sua ausência, ao Diretor de Administração, Finanças e Compliance, Thiago Souza Dutra, ao Diretor de Infraestrutura, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha e ao Diretor de Sistemas e Informação, Bruno Vieira da Costa, como responsáveis pelas competências privativas definidas no Estatuto Social, exceto a prevista no art. 2º desta portaria, bem como as competências citadas na Política de Porta Vozes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, findando seus efeitos em 31/12/2021.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2020

PROCESSO: 01.074.626.20.32

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA FINS DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria SMFA nº 004/2020 para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Belo Horizonte, às 10:00 horas do dia 21/12/2020, procedeu à abertura da Sessão Pública.

Conforme previsto no item 8 do edital, foi solicitada a apresentação dos documentos de credenciamento do licitante presente, sendo apresentados conforme abaixo:

Licitante: Associação Alonso Martins
CNPJ: 15.282.440/0001-56
Representante: Alan Alonso Martins
RG: MG 12.203.922 SSP MG
CPF: 065.664.606-32

O representante da Associação Alonso Martins não compareceu à Sessão Pública.

Após análise da documentação de credenciamento pela Comissão, foi verificado que a licitante não apresentou cópia autenticada do documento constitutivo do proponente, portanto o credenciamento foi indeferido

Os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do envelope de habilitação do licitante, os quais foram rubricados pela Comissão.

Analisada a documentação apresentada, foi verificado que a empresa não atendeu aos requisitos 10.1.2.1 "a" (não apresentou o ato constitutivo da Associação) e 10.1.2.3 "a" e "b" (não apresentou balanço patrimonial referente ao exercício 2019 e o cálculo dos índices de Liquidez Geral -LG e Liquidez Corrente - LC) previstos no edital. Desta forma, a Associação Alonso Martins foi julgada inabilitada.

Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, sendo franqueadas vistas de todo o processo aos interessados.

Comissão Permanente de Licitações

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2020

PROCESSO: 01.074.626.20.32

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA FINS DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 48 §3º, da Lei 8.666/93 convoca a Associação Alonso Martins, caso não ocorra a interposição de recursos, a apresentar novos documentos de habilitação, escoimados das causas que acarretaram sua inabilitação, no prazo máximo de 08 dias úteis, contados dessa publicação, conforme abaixo:

O prazo máximo para entrega do envelope de habilitação será até o dia 20/01/2021 às 17:00hs..

A Sessão Pública para abertura do novo envelope de habilitação fica agendada para o dia 21/01/2021 às 10:00hs. no seguinte endereço: Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro – Belo Horizonte – MG.

O Município esclarece que em consonância com o entendimento doutrinário e jurisprudencial dominante, a licitante poderá apresentar novamente toda a documentação de habilitação, ou complementar a já entregue ou apenas entregar os documentos que julgarem necessários para sanar os vícios que ocasionaram sua inabilitação.

Comissão Permanente de Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

Processo nº 01.087749.20.15

Objeto: Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do Mercado Distrital do Cruzeiro e da Central de Abastecimento Municipal/Feira Coberta do bairro São Paulo do Município de Belo Horizonte.

Entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas do dia 11/02/2021.

Abertura dos envelopes de Habilitação: a partir das 10:00 horas do dia 11/02/2021.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$36,33 (trinta e seis reais e trinta e três centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Maiores informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fone: (31) 3277-1400 e 3246-0151

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/029 TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de Troca de Marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/029

Processo Administrativo: 04-000.283/20-02
Objeto: Gêneros Alimentícios

LOTES 17 e 18

- Item 04 – Farinha de Trigo, tipo 1, pacote com 1 Kg, conforme instrução normativa nº 8 (2005), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e resoluções RDC nº 344(2002) e RDC nº 263 (2005) da ANVISA.
Código do SICAM: 81051.
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R\$2,80
Fornecedor: A Popular Cestas Básicas de Alimentos Eireli - EPP.

Alteração da marca vigente de Cisne para Tia Nena.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos nas dependências da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG situada na Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Centro, ou pelo telefone (31) 3277-9861.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.118.454.19.43



Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.0800.0015.01.00
 Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Locador(es): Luiz Ferreira Nunes
 Objeto: Cumprimento da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
 Assinatura em: 09/10/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
 Processo: 01.118.473.19.43
 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.0800.0016.01.00
 Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Locador(es): Geraldo Gonzaga Filho
 Objeto: Cumprimento da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
 Assinatura em: 09/10/2020

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 04.307.650/0025-02; PRO CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ: 29.650.220/0001-42; RENATO MACHADO PINTO; CNPJ: 35.534.016/0001-69; STOCK MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 22.139.078/0001-24.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ: 33.040.635/0001-71; BIOMÉRIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ: 33.040.635/0006-86; CSMOR - CENTRO DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL RENASCENÇA LTDA., CNPJ: 02.480.196/0001-94; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51; OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP, CNPJ: 06.025.158/0001-00; PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ: 50.384.296/0001-60 e PHARMA BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.342.435/0001-01.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CNPJ: 12.342.435/0001-01, de PHARMA BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, para PHBR MEDICAL - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 5.072.355,48
 Origem: União- FUNDEB
 Natureza: Transferência Constitucional
 Órgão Beneficiário/Data MBH / 29/12/2020

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 002 / 2021

Designa servidor para a função de Fiscal de Contrato

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo de Oliveira Santos – BM 115.082-9, para a função operacional de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimentos legais, a servidora Yasmini Costa – BM 116.778-0, para aquisições decorrentes de Dispensa de Licitação, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, conforme disposto a seguir:

- Processo Administrativo nº: 01-002.333/20-07;
- Objeto: Elaboração e execução de Projeto Técnico de Sonorização do CRJ;
- Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2020;
- Contratado: Engenho Estúdio Multimídia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLANTÃO CENTRALIZADO

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O disposto na Lei Municipal nº 6.705/94 (art.5º/§2º);
- II – O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPS 002 de 21 de agosto de 2012;
- III – A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte;

Convoca os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 11 a 17 de Janeiro de 2021:

11 – SEGUNDA FEIRA	NO1 N1	Danielle Lúcia da Costa Silva Rosilda Cardoso da Silva
--------------------	-----------	---

12 – TERÇA FEIRA	O1 P1	Maxwell Aparecido Miguel Júnior Alciene Fátima da Silva
13 – QUARTA FEIRA	VN1 B2	Miriam Rosa Marcelino Gonçalves Priscila Pereira Alves
14 – QUINTA FEIRA	CS2 L2	Dalila Rosane Ramalho da Silva Gabriel Henrique Soares Damaso
15 – SEXTA FEIRA	NE2 NO2	Luciana Aparecida Silva Fideles Gleiciane Alves da Silva Martins
16 – SÁBADO	N2 O2 P2 VN2	Vanda Alexandra da Silva Marco Aurélio Dias Barbara Cristina Rodrigues Pinto Marina de Freitas Rodrigues Andrade
17 – DOMINGO	B3 CS3 L3 NE3	Eliana de Souza Pinheiro Juliana Celestino Maria Cristina Silva Sindalva Lopes Gouveia

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

José Ferreira da Cruz

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EDITAL DE ELEIÇÃO DO COMPIR 2021/2023 - RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES CANDIDATAS E RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEITORAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), no uso de suas atribuições, vem, por meio da Comissão Eleitoral do COMPIR/BH, instituída pela Portaria SMASAC Nº 131/2020, publicada em 25 de novembro de 2020, com a função de coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil, tornar público a relação final das entidades CANDIDATAS representantes da sociedade civil e relação das entidades eleitoras da eleição para composição da 5ª gestão no COMPIR/BH, 2021/2023, após períodos de recursos e impugnação.

ENTIDADES CANDIDATAS				
Nº de Inscrição	Data da inscrição	Nome da Entidade	Titular/Suplente	Segmento/Cadeira
01	09/12/20	Levante Popular da Juventude	João Guilherme Gualberto Gonçalves	Representante de entidades dos meios de comunicação
			Aruaná de Oliveira Silva	
02	10/12/20	Comitê Mineiro de Apoio às Causas Indígenas	Roseane Tomáz do Carmo - Darupit'ina Tikuna	Representante de outros Grupos étnicos (INDÍGENA)
			Yolis Del Carmen Rodriguez Lyon	
03	14/12/20	União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO-MG	Alexandre Francisco Braga	Representante do Movimento Negro
			Suzy Rosa Sátiro	
04	17/12/20	Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares de Minas Gerais – COPIQUA - MG	Márcio Aurélio de Araújo e Almeida	Representante de Empresários e Empreendedores Negros
			Márcio Araújo Ferreira e Almeida	
05	17/12/20	Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos	André Nicoliche	Representante de outros Grupos étnicos (CIGANOS)
			André Pantoja Saul	
07	17/12/20	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação e Relações Étnico-Raciais - NEPER	Hilton César de Oliveira	Representante de Pesquisadores, intelectuais ou universitários negros
			Vitória Régia Izaú	
08	17/12/20	Associação Sócio-Cultural Nzo Jindanji Kuna Nkos'i	Andréia Roseno da Silva - Makota Kinanjenu	Representante das organizações de mulheres negras
			Gabriela Figueiredo do Carmo Moreira - Makota Kitangana	
09	18/12/20	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSPANOTMA	Neli Martins de Souza (Iyalorisá Neli)	Representante Movimento Negro
			Marcos Guilherme da Costa Reis	
10	18/12/20	FA.VELA – Fundo de Aceleração Para o Desenvolvimento Vela	João Paulo Oliveira Souza	Representante da Juventude Negra
			Priscila Bárbara Cavalcante dos Santos	
11	18/12/20	Associação Habitacional 8 de Março do Barreiro e Adjacências	Denise Maria Pereira de Castro	Representante Organizações do movimento de vilas e favelas
			Deive Rose dos Prazeres Ribeiro	
12	18/12/20	Comunidade Tradicional de Terreiro Cabana Boiadeiro Laço de Sangue - Manzu Maiangole	José Ailton Souza - Tatetu Nanzazi	Representante de Entidades Religiosas de Matriz africana (CANDOMBLÉ)
			Régis Moreira Pinto - Tata Kitajji	



14	18/12/20	Rede Afro LGBT MG	Gustavo Henrique Pereira Ribeiro	Representante do Movimento Negro (Diversidade Sexual Negra LGBT)
			Eliane Dias Evangelista	
15	18/12/20	Projeto Kizomba	Cássia Cristina da Silva – Makota Kidoiale	Representante de Entidades Culturais, nas diversas modalidades
			Lorena Borges Amorim	
16	18/12/20	Associação Cultural Odum Orixás	Marlene Ferreira da Silva Dutra	Representante de Entidades Culturais, nas diversas modalidades.
			Maria dos Anjos Pereira dos Santos - Madu Santos	

25	Eliane Ferreira da Silva - ME	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Eliane Ferreira Araújo Suplente: Não indicada (o)
26	Leony Vieira Couto - ME	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Leony Vieira Couto Suplente: Não indicada (o)
27	Paulo César de Oliveira Gusmão - ME	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Paulo César de Oliveira Gusmão Suplente: Não indicada (o)
28	Cláudio Ramos de Souza - ME	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Cláudio Ramos de Souza Suplente: Não indicada (o)

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2021

Comissão Eleitoral

CMDCA

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, na Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, na Resolução CMDCA/BH nº 162, de 01 de outubro de 2018, e na Deliberação CMDCA/BH nº 283/2020, COMUNICA que em votação eletrônica, realizada no dia 23 de dezembro de 2020 foi aprovada a criação de Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta para alterações da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, da Lei Municipal nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, que dispõe sobre a função pública de conselheiro tutelar, ficando o grupo composto da seguinte forma:

- Nádia Sueli Costa de Paula Alves, Conselheira de Direitos representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC;
- Marília de Dirceu Salles, Conselheira de Direitos representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação;
- Sara Souza Campos, Conselheira de Direitos representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Saúde;
- Valéria Silva Cardoso, Conselheira de Direitos representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC;
- Regina Helena Cunha Mendes, Conselheira de Direitos representante da Organização da Sociedade Civil – Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM;
- Ananias Neves Ferreira, Conselheiro de Direitos representante da Organização da Sociedade Civil – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor - CEVAM;
- Maria Margaret Pereira, Conselheira de Direitos representante da Organização da Sociedade Civil – Providens Ação Social Arquidiocesana;
- Gleice Luciane dos Santos Rocha, Conselheira de Direitos representante da Organização da Sociedade Civil – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA SU-DESTE.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021

Regina Helena Cunha Mendes
Vice-Presidente do CMDCA/BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Fundação Municipal
de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 008/2020

Processo Administrativo: 01-079.119/20-21

Objeto: Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – O.S.C. para realizar a 4ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH e a 6ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Em ambos os Festivais, as atividades deverão ser, preferencialmente, em formato híbrido de programação. A inclusão de atrações virtuais é desejável mesmo que esteja sanada a situação de pandemia mundial causada pela COVID-19.

Em virtude da publicação do Decreto Nº 17.298, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, caso o período de isolamento social ou restrição de aglomerações ainda esteja em vigor no momento da homologação da parceria ou, se por alguma outra razão, não seja possível realizar o evento em formato presencial, deve-se contemplar a execução virtual da proposta ou seu adiamento, como alternativas prováveis, sendo necessárias as devidas negociações entre a OSC e a FMC/SMC, para proceder com as alterações no Plano de Trabalho, por meio de Aditivo, podendo alterar, inclusive, o desembolso das parcelas, bem como, as diretrizes e elementos mínimos de programação.

Participação: Exclusivamente mediante a entrega dos envelopes, ENVELOPE 1 – PROPOSTA e ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO (conforme orientações constantes nos itens 10 e 12 do Edital), na Gerência Administrativa e Logística, GERAL-FMC, no endereço Rua da Bahia, 888, 14º andar, sala 1402, DPOF - Diretoria da Política de Festivais, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, a serem protocolados no período de 05 de fevereiro de 2021 até às 17 horas de 11 de fevereiro de 2021, de segunda a sexta-feira, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. Os resultados e demais procedimentos serão publicados no DOM e no portal das parcerias (pbh.gov.br – Acesso Rápido – Portal das Parcerias – Chamamento Público, Dispensas e Inexigibilidade). Obtenção do Edital: O Edital estará disponível gratuitamente, na internet, no DOM e no portal das parcerias, (pbh.gov.br – Acesso Rápido – Portal das Parcerias – Chamamento Público, Dispensas e Inexigibilidade). Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento público deverão ser enviados à Comissão de Seleção, via INTERNET, para o e-mail festivais.fmc@pbh.gov.br, até o 5º dia útil após a publicação do edital.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta da Fundação Municipal de Cultura

ENTIDADES ELEITORAS			
Entidade	Segmento/ Cadeira	Eleitoras (es)	
01	Coletivo na Raça	Representante de Entidades dos meios de comunicação	Titular: Kelli Cristina de Oliveira Suplente: Não indicada (o)
02	Comitê Mineiro de Apoio às Causas Indígenas	Representante de outros grupos étnico-raciais (INDÍGENAS)	Titular: Adriana Fernandes Carajá Suplente: Cristiano Ramos Vieira
03	Levante Popular da Juventude	Representante de Entidades dos meios de comunicação	Titular: João Guilherme Gualberto Gonçalves Suplente: Aruanã de Oliveira Silva
04	Associação Henfil Educação e Comunicação	Representante Entidades dos meios de comunicação	Titular: Paulo Antônio Romano de Mello Suplente: Vinícius Moreno Nolasco
05	Central Única dos Trabalhadores de MG	Representante do Movimento Negro	Titular: Cristina Del Papa Suplente: Sebastião da Silva Maria
06	Associação Sócio-Cultural Nzo Jindanji Kuna Nkos'i	Representante das organizações de mulheres negras	Titular: Andréia Roseno da Silva - Makota Kinanjenu Suplente: Gabriela Figueiredo do Carmo Moreira - Makota Kitangana
08	Rede de Solidariedade e Justiça Social	Representante de Organizações do movimento de vilas e favelas	Titular: Jonathan Hassen da Rocha Bernardo Suplente: Não indicada (o)
09	Irani Silva Empreendimentos Ltda.	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Joaquim Rodrigues da Silva Suplente: Não indicada (o)
11	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA	Movimento Negro	Titular: Marcos Guilherme da Costa Reis Suplente: Não indicada (o)
12	Inzo Negna Kupameya Hongolo	Representante de Entidades Religiosas de Matriz africana (CANDOMBLÉ)	Titular: Régis Moreira Pinto Suplente: Elaine Alzira B. Lourenço Pinto
13	FA.VELA – Fundo de Aceleração Para o Desenvolvimento Vela	Representante da Juventude Negra	Titular: Tatiana dos Santos Silva Suplente: Ludmila Correa Pereira Silva
14	NZO MUKI MUKONGO-Centro Espírita Umbandista Senhora Aparecida	Representante de Entidades Religiosas de Matriz africana (UMBANDA)	Titular: Ronaldo de Araujo - Tatetu Kambaoji Suplente: Não indicada (o)
15	Comunidade Tradicional de Terreiro Cabana Boiadeiro Laço de Sangue - Manzu Maiangole	Representante de Entidades Religiosas de Matriz africana (CANDOMBLÉ)	Titular: José Ailton Souza - Tatetu Nanzazi Suplente: Régis Moreira Pinto - Tata Kitanji
16	Associação Habitacional 8 de março do barreiro e Adjacências	Representante Organizações do movimento de vilas e favelas	Titular: Denise Maria Pereira de Castro Suplente: Deive Rose dos Prazeres Ribeiro
17	Renca Produções e Interações Culturais	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Natalie Matos de Moura Suplente: Gabriela Sousa Matos
18	Rede Afro LGBT MG	Representante do Movimento Negro (Diversidade Sexual Negra LGBT)	Titular: Danielle Nunes Rosa de Oliveira Suplente: Thiago Santos Lima
19	União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO-MG	Representante do Movimento Negro	Titular: Alexandre Francisco Braga Suplente: Suzy Rosa Sátiro
20	Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares de Minas Gerais – COPIQUA - MG	Representante de Empresários e Empreendedores negros	Titular: Márcio Aurélio de Araújo e Almeida Suplente: Márcio Araújo Ferreira e Almeida
21	Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos	Representante de outros Grupos étnicos (CIGANOS)	Titular: André Nicoliche Suplente: André Pantoja Saul
22	Projeto Kizomba	Representante de Entidades Culturais, nas diversas modalidades	Titular: Cássia Cristina da Silva – Makota Kidoiale Suplente: Lorena Borges Amorim
23	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação e Relações Étnico-Raciais - NEPER	Representante de Pesquisadores, intelectuais ou universitários negros	Titular: Hilton César de Oliveira Suplente: Vitória Régia Izaú
24	Associação Cultural Odum Orixás	Representante de Entidades Culturais, nas diversas modalidades.	Titular: Marlene Ferreira da Silva Dutra Suplente: Maria dos Anjos Pereira dos Santos - Madu Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 237/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 098/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-010735-05-29 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE ETELVINA CAETANO DE JESUS, situada na RUA OSCAR LOBO PEREIRA, nº 115, Bairro PRIMEIRO DE MAIO, Regional NORTE, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE ETELVINA CAETANO DE JESUS.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 238/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 099/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-119684-02-90 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA INCLUSIVA RENASCER, situada na RUA BANGU, nº 316, Bairro ALTO CAIÇARAS, Regional NOROESTE, em Belo Horizonte, mantida pela FRATERNIDADE ESPÍRITA GRANDE CORAÇÃO.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 04 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 239/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 100/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-017790-04-04 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO EDUCACIONAL PING-PONG, situado na RUA AUGUSTA ANDRADE LAGE, nº 1197, Bairro JAQUELINE, Regional NORTE,

em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL PING-PONG.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 03 anos e 06 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 240/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 101/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-099882-01-70 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE DAS PERPÉTUAS, situada na RUA GUARUBA, nº 25, Bairro ALÍPIO DE MELO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pelo GRUPO DE VOLUNTÁRIAS PRÓ COMUNIDADE PERPÉTUAS.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 04 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 241/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 102/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-111237-14-72 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO BATISTA ITATIAIA, situado na RUA JOÃO EVANGELISTA, nº 371, Bairro SANTA TEREZINHA, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACASO.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 03 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 242/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 103/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-087474-18-04 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE SAGRADA FAMÍLIA, situada na AVE COUNTRY CLUB DE BELO HORIZONTE, nº 469, Bairro CONJUNTO TAQUARIL, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantida pela OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO GABRIEL.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 03 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 243/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 104/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-003165-05-00 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CENTRO SOCIAL CONJUNTO PAULO VI, situado na RUA PAÇO DA LIBERDADE, nº 2, Bairro CONJUNTO PAULO VI, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo CENTRO SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO CONJUNTO PAULO VI.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 04 anos e 06 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 244/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 105/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-131115-05-57 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CENTRO INFANTIL CAMINHO DO CÉU, situado na RUA ALAIR PEREIRA DA SILVA, nº 205, Bairro CONJUNTO TAQUARIL, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantido pela

ASSOCIAÇÃO SHEKINAH DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASAS.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 06 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 245/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 106/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-068755-07-23 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, situada na RUA EPAMINONDAS OTONI, nº 255, Bairro VISTA ALEGRE, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE SONHO DE CRIANÇA.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 05 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 246/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 107/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-140768-05-81 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA, situada na RUA GUARARAPES, nº 195, Bairro NOVO GLÓRIA, Regional NOROESTE, em Belo Horizonte, mantida pela OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 04 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação



DENGUE

PROIBIDO RETORNAR

Elimine as latas vazias, garrafas e potes plásticos, lixos e entulhos expostos à chuva.

PORTARIA SMED Nº 247/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 108/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-084562-02-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARCA DE NOÉ, situado na RUA MAESTRO GEORGE MARINUZZI, nº 321, Bairro MANACAS, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 04 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 248/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 109/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-053424-01-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO ACALANTO, situado na RUA TABELIÃO FERREIRA DE CARVALHO, nº 488/500, Bairro CIDADE NOVA, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL ACALANTO LTDA..

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 03 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 249/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 110/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-004580-20-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na IMAGINE, situada na RUA GUAICUI, nº 685, Bairro LUXEMBURGO, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela IMAGINE EDUCAÇÃO INFANTIL BILINGUE LTDA.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem

a validade por 02 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 250/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 111/2020, aprovado em 01/12/2020, referente ao Processo nº 01-043770-19-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no COLÉGIO SISTEMA, situado na RUA ICO, nº 336, Bairro SAUDADE, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo COLÉGIO SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 02 anos e 06 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 251/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 112/2020, aprovado em 15/12/2020, referente ao Processo nº 01-057817-01-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no AQUARELA CENTRO DE EDUCAÇÃO, situado na RUA CASTELO LAMEGO, nº 510, Bairro CASTELO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pelo H & J SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 04 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 252/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os



dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 113/2020, aprovado em 15/12/2020, referente ao Processo nº 01-138673-19-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no BALÃO AMARELO, situado na RUA BEATRIZ, nº 227, Bairro RIO BRANCO, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO PROAVI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 01 ano e 06 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 253/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 114/2020, aprovado em 15/12/2020, referente ao Processo nº 01-026449-20-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO BETANIA PRIMEIROS PASSOS, situado na RUA PADRE PEDRO PINTO, nº 2435, Bairro CANDELARIA, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO BETANIA PRIMEIROS PASSOS.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 01 ano e 06 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - O atendimento escolar presencial, suspenso por motivo da Pandemia COVID-19, só poderá ser retomado após deliberação por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a suspensão das atividades da Educação Infantil na ESCOLA MADRE PAULA DE ENSINO FUNDAMENTAL, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLÁPIA FEMININA- ASSEDEF, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas com o nº. 22.985.832/0001-47, situada na Rua Madre dos Anjos nº 32 Bairro Providência, Regional Norte, Belo Horizonte, a partir de 31/12/2020.

Art.2º – Revogar a Portaria SMED Nº 406/2015 de renovação da Autorização de Funcionamento da ESCOLA MADRE PAULA DE ENSINO FUNDAMENTAL, Processo 01-047.848.-01-29, publicada em 18/12/2015, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – A suspensão das atividades a que se refere o Art. 1º tem o prazo de 2 anos, a partir de 31/12/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no BOTO ROSA EDUCAÇÃO INFANTIL, mantido por BOTO ROSA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.-ME, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas com o nº 21.483.163/0001-42, situado na Rua Ana Marques da Silva nº 212, Bairro Jaqueline, Regional Norte, Belo Horizonte, em 28/12/2020, conforme declaração da entidade mantenedora.

Art. 2º – O atendimento à Educação Infantil no BOTO ROSA EDUCAÇÃO INFANTIL foi suspenso a partir de 14/12/2019, conforme Portaria SMED Nº 029/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 12/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 003/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no COLÉGIO CRISTÃO CRESCER, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO CRESCER LTDA, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas com o nº 01.513.744/0001-72, situado na Rua Água Marinha Nº 58, Bairro Candelária, Regional Venda Nova, Belo Horizonte, em 31/12/2020, conforme declaração da mantenedora.

Art. 2º – Revogar a Portaria SMED Nº 95/2018 de renovação da Autorização de Funcionamento do COLÉGIO CRISTÃO CRESCER, Processo nº 01-050.953-01-81, publicada em 07/04/2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 004/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER LTDA, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas com o nº 00.416.856/0001-42, situado na Rua Deputado Sebastião Nascimento Nº 46, Bairro Estrela Dalva, Regional Oeste, Belo Horizonte, em 17/12/2020, conforme declaração da mantenedora.

Art. 2º – Revogar a Portaria SMED Nº 324/2016 de renovação da Autorização de Funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, Processo nº 01-055.723-08-85, publicada em 08/11/2016 no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

CME

PARECER CME/BH Nº 098/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-010735-05-29

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Creche Etelvina Caetano de Jesus, situada na Rua Oscar Lobo Pereira, nº 115, Bairro Primeiro de Maio, Regional Norte, desta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 099/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-119684-02-90

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Inclusiva Renascer, situada na Rua Bangu, nº 316, Bairro Alto Caiçaras, na Regional Noroeste, desta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 100/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-017790-04-04

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Instituto Educacional Ping-Pong, situado na Rua Augusta Andrade Lage, nº 1197, Bairro Jaqueline, Regional Norte, desta Capital, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 101/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-099882-01-70

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Creche das Perpétuas, situada na Rua Guaruba, nº 25, Bairro Alípio de Melo, na Regional Pampulha, desta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daise Aparecida Palhares Diniz Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 102/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-111237-14-72

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Instituto Batista Itatiaia, situado na Rua João Evangelista, nº 371, Bairro Santa Terezinha, Regional Pampulha, desta Capital, pelo prazo de 03 (três) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Oliveira Vasconcellos Motta
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 103/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-087474-18-04

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Creche Sagrada Família, situada na Avenida Country Club de Belo Horizonte, 469, Bairro Conjunto Taquaril, na Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 03 (três) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Oliveira Vasconcellos Motta
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 104/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-003165-05-00

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro Social Conjunto Paulo VI, situada na Rua Paço da Liberdade, nº 02, Bairro Conjunto Paulo VI, na Regional Nordeste, desta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, recomendando-se à SMED o



acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer. Este é o parecer.

Helder de Paula Moura
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 105/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-131115-05-57

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro Infantil Caminho do Céu, situado na Rua Alair Pereira da Silva, nº 205, Bairro Taquaril, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer. Este é o parecer.

Daniela Cristina de Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 106/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-068755-07-23

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Creche Sonho de Criança, situada na Rua Epaminondas Otoni, nº 255, Bairro Vista Alegre, na Regional Oeste, desta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Este é o parecer.

Joaquim Calixto Filho
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 107/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-140768-05-81

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Creche Comunitária Criança Esperança, situada na Rua Guararapes, nº 195, Bairro Novo Glória, na Regional Noroeste, desta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer. Este é o parecer.

Allan Oliveira Mendes
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 108/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-084562-02-04

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Instituto de Educação Arca de Noé, situada na Rua Maestro George Marinuzzi nº 321, Bairro Manacás, Regional Pampulha, desta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 109/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-053424-01-67

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Instituto Acalanto, situado na Rua Tabelaio Ferreira de Carvalho, nº 488, Bairro Cidade Nova, Regional Nordeste, desta Capital, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daise Aparecida Palhares Diniz Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 110/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-004580-20-49

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Imagine, situado na Rua Guaiçuí, 685, Bairro Luxemburgo, Regional Centro Sul, nesta Capital, pelo prazo de 02 (dois) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 111/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 01/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-043770-19-10

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Sistema, situado na Rua Icó, 336, Bairro Saudade, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, recomendando-se à SMED o acompanha-

mento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer. Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 112/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 15/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-057817-01-21

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Aquarela Centro de Educação, situado na Rua Castelo Lamego, nº 510, Bairro Castelo, na Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, recomendando-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas e a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Oliveira Vasconcellos Motta
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 113/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 15/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-138673-19-30

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Balão Amarelo, situado na Rua Beatriz, nº 227, Bairro Rio Branco, Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses. Recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer e o cumprimento disposto no art. 58 da Resolução CME/BH nº 001/2015.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 114/2020

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 15/12/2020
PROCESSO SMED Nº 01-026449-20-88

O CME manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Instituto Betânia Primeiros Passos, situado na Rua Padre Pedro Pinto, nº 2435, Bairro candelária, Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses. Recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer e o cumprimento disposto no art. 58 da Resolução CME/BH nº 001/2015.

Este é o parecer.

Daniela Cristina de Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei nº 7.543/98 em 31/12/2020.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SP 031/2020**

LOTE I - CENTRO DE SAÚDE GUARANI
PROCESSO N. 01-071.118/20-75

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE - LOTE I - CENTRO DE SAÚDE GUARANI.

A pregoeira adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à empresa M BORGES ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 441.596,94 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021

Fernanda de Campos Clemente
**Pregoeira SUDECAP
Portaria SUDECAP nº 183/2020**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SP 031/2020**

LOTE I - CENTRO DE SAÚDE GUARANI
PROCESSO N. 01-071.118/20-75

HOMOLOGO a licitação relativa à execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação de Centros de Saúde, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa M BORGES ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 441.596,94 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa
**Superintendente
(Por delegação - Portaria SMOBI nº 136,
de 06 de novembro de 2020)**

**LICITAÇÃO SMOBI Nº 021/2020 - RDC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 01-041.571/20-57
Objeto: Serviços Técnico-Profissionais Especializados para elaboração de Estudos de Alternativas Complementares para solução de inundação na Rua dos Limões - Bacia do Córrego Gorduras.

HOMOLOGO a LICITAÇÃO SMOBI 021/2020 para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução dos serviços à empresa TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., licitante vencedora do certame, com o valor de R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2020

Josué Costa Valadão
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Patrícia de Figueiredo e Paula
Assessoria - SMOBI**

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 063/2019 - PE SMOBI 271/2018
Processo: 01-145.408/18-18
IJ: 01.2019.2700.0100
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI.
Contratada: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: Execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia de Topografia e Geodésia, em apoio técnico aos empreendimentos da SUDECAP, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: O prazo de vigência do Contrato DJ 063/2019, fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seu término do dia 06/01/2021 para 06/01/2022.



O prazo de execução do Contrato DJ 063/2019 fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seu término do dia 25/12/2020 para 25/12/2021.

Data de assinatura: 30.12.2020

Registro na SMOBI: 06.01.2021 - Livro: 02 - Folha: 20

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO SMOBI Nº 03/2020 ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SMOBI) E INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL (SUDECAP), E A COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS (GASMIG).

Objeto: Elaboração pela GASMIG, por sua contratada, de serviços preliminares e projetos executivos de todas as especialidades necessárias para o completo Remanejamento da Rede de Gás Natural que tenha comprovada interferência com empreendimento sob responsabilidade da SUDECAP denominado "Obras de Mitigação das Inundações Recorrentes dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro para Etapa 1 – TR 10 anos".

Valor: Os valores necessários à consecução do objeto do presente convênio até o limite de R\$ 33.684,29 (Trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) são de responsabilidade do Município de Belo Horizonte - MBH, que servirão ao ressarcimento das despesas efetuadas pela GASMIG.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Convênio Específico correrão à conta de dotação orçamentária do Município conforme rubricas nº: 2700.4300.17.512.066.1.203.449051.04.04.00 - SICOM 100 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Prazo: O prazo de vigência é de 01 (um) ano a contar de sua assinatura até que seja rescindido ou alterado por vontade dos partícipes, ou nas hipóteses prescritas em lei;

O prazo de execução é de 02 (dois) meses a contar a partir da data de liberação da área, que se dará mediante emissão de autorização por parte da SUDECAP à GASMIG, devendo atender ao cronograma do Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 30.12.2020

Registro na SMOBI: 06.01.2021 - Livro: 02 - Folha: 20.

LICITAÇÃO SMOBI Nº 006/2020 – RDC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 01-010.300/20-03

Objeto: serviço técnico profissional especializado para apoio, estudos, anteprojetos e projetos de engenharia de infraestrutura dos empreendimentos: VLI - Readequação Do Sistema de Drenagem Pluvial - Bairro das Indústrias; Ruas NATAL, SERRA NEGRA e Promissões - Urbanização e Drenagem de Vias.

HOMOLOGO a LICITAÇÃO SMOBI 006/2020 para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução do serviço à empresa A1MC PROJETOS LTDA., licitante vencedora do certame, com o valor de R\$ 213.412,14 (duzentos e treze mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Patrícia de Figueiredo e Paula
Assessoria

SUDECAP

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SP 045/2020

PROCESSO Nº 01-083.841/20-06

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido pelo valor global, regime de execução: empreitada por preço unitário, para contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para readequação das fachadas do Mercado Popular da Lagoinha, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

Credenciamento: até às 8h do dia 22/01/2021;

Lançamento de proposta comercial e documen-

tação de habilitação: até às 8h30min do dia 22/01/2021;

Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 22/01/2021.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente

Fernanda de Campos Clemente

Pregoeira SUDECAP

Portaria SUDECAP nº 183/2020

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 064/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-047.925/20-30

I.J.: 01.2020.2702.0023

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

Objeto: Prestação de serviços de atos oficiais no Diário Oficial de Minas Gerais, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o valor estimado de R\$ 75.301,50 (setenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2702.1100.122.057.2584.0001, natureza de despesa 339039-53, fonte de recursos 03.00 e SICOM 100.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 12/01/2021, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Data de assinatura: 30.12.2020

Registro na SUDECAP: 06.01.2021 - Livro: 02 - Folha: 44.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 069/2019 – SMOBI 017/2019 RDC

Processo: 01-086.789/19-60

I.J.: 01.2019.2700.0106

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços diversos para atendimento de demandas emergenciais no município de Belo Horizonte.

Objetivo: O prazo de vigência do Contrato DJ 069/2019, fica renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, para o período de 06/01/2021 a 05/01/2022.

Fica consignado para o contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 4.270.877,96 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), a preços de abril de 2019.

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica nº 2702.4401.15.451.233.1396.0001 – Natureza da Despesa 449051-09, fonte de recursos 04.00 – SICOM 100 e 177.

Data de assinatura: 05.01.2021

Registro na SUDECAP: 06.01.2021 - Livro: 02 - Folha: 44.

SLU

EXTRATOS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR nº 021/2018

Processo nº 01.158.838.18.08

I.J. nº 01.2018.2708.0019.07.00

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, retroativamente à data de 30/11/2020 e acréscimo do objeto no percentual de 19,06 % (dezenove vírgula zero seis por cento), retroativamente à data de 30/11/2020.

Complementação da garantia contratual no valor de R\$1.375.784,92 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Valor: R\$27.515.698,36 (vinte e sete milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

Data de assinatura: 28/12/2020.

Termo de Convalidação

Processo nº 01.158.838.18.08

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Ratifica e confirma todos os atos praticados referentes ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR Nº 021/2018, a partir de 30/11/2020 até a data de sua publicação, desde que relacionados com o objeto contratual.

Data de assinatura: 28/12/2020

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR nº 019/2018

Processo nº 01.158.840.18.41

I.J. nº 01.2018.2708.0018.08.00

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: CONSTRUTORA RNV LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, retroativamente à data de 30/11/2020 e acréscimo do objeto no percentual de 13,29 % (treze vírgula vinte e nove por cento), retroativamente à data de 30/11/2020.

Complementação da garantia contratual no valor de R\$2.698.142,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Valor: R\$53.962.853,66 (cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Data de assinatura: 28/12/2020.

Termo de Convalidação

Processo nº 01.158.840.18.41

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: CONSTRUTORA RNV LTDA.

Objeto: Ratifica e confirma todos os atos praticados referentes ao Oitavo Termo Aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR Nº 019/2018, a partir de 30/11/2020 até a data de sua publicação, desde que relacionados com o objeto contratual.

Data de assinatura: 28/12/2020

Genedempsey Bicalho Cruz

Superintendente

URBEL

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

Processo: 01-091.941/20-06

Partes: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL e Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Contratante de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO Não haverá ressarcimento ao BANCO pela utilização do sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

O presente ACORDO vigorará pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um)

ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

Assinatura: 29/12/2020

Claudius Vinícius Leite Pereira - Diretor-Presidente da Urbel

Edina Custódia Alves – Diretora Administrativo-Financeira da Urbel

Banco do Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2355-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2356-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO ATO SMSA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 17.134, de 10 julho de 2019, descredencia do Programa da Família – PSF:

- Waldene Machado, BM: 94.298-0, cargo de Enfermeiro, Especialidade Saúde da Família, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇO EM VIGOR

A Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, publica preços dos produtos e serviços registrados no Sistema de Registro de Preço da SMSA, relativamente aos pregões: 024/2019, 030/2019, 031/2019, 025/2019, 139/2019, 141/2019, 126/2019, 123/2019, 109/2019, 114/2019, 096/2019, 027/2019, 102/2019, 028/2019, 053/2019, 071/2019, 183/2019, 221/2019, 239/2019, 120/2019, 217/2019, 247/2019, 213/2019, 243/2019, 187/2019, 251/2019, 035/2019, 143/2019, 292/2019, 055/2019, 186/2019, 172/2019, 284/2019, 327/2019, 231/2019, 264/2019, 274/2019, 278/2019, 282/2019, 286/2019, 304/2019, 305/2019, 001/2020, 007/2020, 021/2020 e 026/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 024/2019
Processo: 04.000.373-19/51

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ETOMIDATO 2 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	3.257	R\$ 12,87	Unidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	23/01/2021
MIDAZOLAM 5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 MILILITROS.	11.178	R\$ 1,66	Unidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	23/01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 030/2019
Processo: 04.000.389-19/91

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	900.000	R\$ 0,14	Unidade	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	14/01/2021
CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	512.261	R\$ 0,15	Unidade	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	14/01/2021
GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	349.181	R\$ 0,20	Unidade	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	14/01/2021
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MILIGRAMAS + DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 5 MILILITROS.	94.495	R\$ 1,25	Unidade	FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	14/01/2021
ONDANSETRONA 2 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 MILILITROS.	25.244	R\$ 1,25	Unidade	DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	14/01/2021
GLICOSE 50%, SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 MILILITROS.	486.886	R\$ 0,41	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	14/01/2021
CLORETO DE SÓDIO 100 MILIGRAMAS/MILILITRO (10%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	33.460	R\$ 0,22	Unidade	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	04/02/2021
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MILIGRAMAS + DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 5 MILILITROS.	94.495	R\$ 1,37	Unidade	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	04/02/2021
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO (SEM VASO CONSTRICTOR), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 MILILITROS.	14.518	R\$ 2,16	Frasco-Ampola	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	04/02/2021
LIDOCAÍNA 20 MILIGRAMAS/MILILITRO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 MILILITROS.	14.518	R\$ 2,76	Frasco-Ampola	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	04/02/2021
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MILIGRAMAS/MILILITRO (SEM VASO CONSTRICTOR), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 5 MILILITROS.	2.829	R\$ 0,86	Unidade	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	04/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 031/2019
Processo: 04.000.391-19/33

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.917.060	R\$ 0,24	Unidade	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	29/01/2021
DIAZEPAM 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	5.259.180	R\$ 0,07	Unidade	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	29/01/2021
FENOBARBITAL 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	4.306.694	R\$ 0,09	Unidade	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	29/01/2021
HALOPERIDOL 2 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO AMBAR GOTEJADOR COM 20 MILILITROS.	41.760	R\$ 2,23	Unidade	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	29/01/2021
HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1 MILILITRO.	146.239	R\$ 3,73	Unidade	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	29/01/2021
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	658.674	R\$ 0,68	Unidade	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	29/01/2021

CLONAZEPAM 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	12.868.500	R\$ 0,05	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/01/2021
NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	59.616	R\$ 2,04	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29/01/2021
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA.	2.110.710	R\$ 0,62	Unidade	BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	29/01/2021
VALPROATO DE SÓDIO 576 MILIGRAMAS (500 MILIGRAMAS DE ÁCIDO VALPRÓICO), COMPRIMIDO.	5.128.770	R\$ 0,25	Unidade	BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	29/01/2021
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	4.343.960	R\$ 0,15	Unidade	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	29/01/2021
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	2.706.930	R\$ 0,19	Unidade	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	29/01/2021
HALOPERIDOL 1 MILIGRAMA, COMPRIMIDO.	1.593.624	R\$ 0,11	Unidade	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	29/01/2021
IMPAMINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	4.665.918	R\$ 0,24	Unidade	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	29/01/2021
CARBAMAZEPINA 200 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	11.201.588	R\$ 0,10	Unidade	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	29/01/2021
OXCARBAZEPINA 300 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	261.993	R\$ 0,47	Unidade	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	29/01/2021
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MILIGRAMAS, CÁPSULA.	4.881.750	R\$ 0,20	Unidade	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	29/01/2021
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MILIGRAMAS CÁPSULA.	1.917.648	R\$ 0,44	Unidade	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	29/01/2021
VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MILIGRAMAS/MILILITRO (50 MILIGRAMAS/MILILITRO DE ÁCIDO VALPRÓICO), XAROPE, FRASCO COM 100 MILILITROS.	83.475	R\$ 2,38	Unidade	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	29/01/2021
FENITOÍNA 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.754.517	R\$ 0,15	Unidade	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	11/02/2021
FENITOÍNA 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	584.839	R\$ 0,15	Unidade	LIGIA MARIA CARNEIRO	11/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 025/2019
Processo: 04.000.392-19/04

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ÁCIDO FÓLICO 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.985.540	R\$ 0,04	Comprimido	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	04/02/2021
PREDNISONA 20 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	2.176.718	R\$ 0,15	Comprimido	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	04/02/2021
LEVODOPA 250 MILIGRAMAS + CARBIDOPA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO SULCADO.	453.188	R\$ 0,75	Comprimido	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	04/02/2021
LEVODOPA 100 MILIGRAMAS + BENSERAZIDA 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	911.766	R\$ 0,93	Comprimido	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	04/02/2021
LEVODOPA 200 MILIGRAMAS + BENSERAZIDA 50 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	2.605.026	R\$ 0,83	Comprimido	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	04/02/2021
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	7.392.780	R\$ 0,07	Comprimido	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	04/02/2021
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MICROGRAMAS, COMPRIMIDO.	4.000.340	R\$ 0,07	Comprimido	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	04/02/2021
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	361.146	R\$ 0,22	Comprimido	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/02/2021
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA.	1.461.242	R\$ 0,53	Comprimido	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	04/02/2021
DOXAZOSINA, MESILATO 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.429.800	R\$ 0,10	Comprimido	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/02/2021
GLICLAZIDA 30 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA.	1.768.815	R\$ 0,13	Comprimido	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/02/2021
SULFATO FERROSO 40 MILIGRAMAS DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1.337.985	R\$ 0,03	Comprimido	M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	04/02/2021



GLICLAZIDA 30 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA.	589.605	R\$ 0,14	Comprimido	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04/02/2021
PROPLITOURACILA 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	342.240	R\$ 0,54	Comprimido	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.	28/02/2021
CARBONATO DE CALCIO 1250 MILIGRAMAS (CALCIO ELEMENTAR 500 MILIGRAMAS), COMPRIMIDO.	1.876.800	R\$ 0,06	Comprimido	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28/02/2021
SULFATO FERROSO 40 MILIGRAMAS DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO REVESTIDO.	5.326.938	R\$ 0,03	Comprimido	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	28/02/2021
METFORMINA, CLORIDRATO 850 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	20.727.048	R\$ 0,07	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	25/03/2021
ALOPURINOL 300 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.244.750	R\$ 0,14	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	25/03/2021
METFORMINA, CLORIDRATO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	6.730.260	R\$ 0,07	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	25/03/2021
TIAMINA, CLORIDRATO 300 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1.128.288	R\$ 0,18	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	25/03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 139/2019
Processo: 04.000.525-19/06

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO - COM SISTEMA DE SEGURANÇA - 20 G	128.133	R\$ 1,26	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	20/01/2021
DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO - COM SISTEMA DE SEGURANÇA - 22 G	131.332	R\$ 1,25	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	20/01/2021
DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO - COM SISTEMA DE SEGURANÇA - 24 G	60.755	R\$ 1,44	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	20/01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 141/2019
Processo: 04.000.530-19/38

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 M	44.436	R\$ 4,63	Unidade	CREMER S/A	11/02/2021
ESPARADRAPO MICROPOROSO, 25 MM X 10 M	24.736	R\$ 1,55	Unidade	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	11/02/2021
ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	20.182	R\$ 4,19	Pacote	BML HOSPITALAR LTDA.	11/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 126/2019
Processo: 04.000.569-19/73

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO DE PRONTO USO ATÉ 2 PORCENTO, FRASCO COM 5000 ML	383	R\$ 190,62	Frasco	MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	06/02/2020
SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO DE PRONTO USO ATÉ 2 PORCENTO, FRASCO COM 5000 ML	128	R\$ 190,63	Frasco	L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA. - EPP	06/02/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 123/2019
Processo: 04.000.680-19/50

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20 ML, VARIACAO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 5 ML POR FRASCO	620	R\$ 4,69	Frasco	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	22/01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 109/2019
Processo: 04.000.683-19/49

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ÁCIDO POLIACRÍLICO, SOLUÇÃO A 11,5 %, PARA CONDICIONAMENTO DE SUPERFÍCIES DENTINÁRIAS QUANDO DO USO DE CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO, FRASCO COM 10 ML	690	R\$ 15,70	Frasco	DENTAL MARIA LTDA.	03/02/2021

ACIDO FOSFORICO GEL, CONCENTRACAO DE 35 A 37 %, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, SERINGA COM 2,5 A 3 MILILITROS.	2.250	R\$ 1,15	Frasco	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	03/02/2021
DISCO DE LIXA DE GRANULAÇÃO VARIADA, DIÂMETRO DE 19,00 MM, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	483	R\$ 32,76	Caixa	886503 - DENTAL OESTE EIRELI	03/02/2021
CUNHA ODONTOLÓGICA EM MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	205	R\$ 6,43	Caixa	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	03/02/2021
TIRA DE POLIESTER, TRANSPARENTE, PARA RESTAURACAO PLASTICA, ENVELOPE COM 50 UNIDADES	1.035	R\$ 1,15	Envelope	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	03/02/2021
TIRA DE LIXA, EM ACO INOXIDAVEL, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, 4 MM DE LARGURA, ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 2 UNIDADES POR CAIXA, CAIXA COM 12 UNIDADES	897	R\$ 3,45	Caixa	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	03/02/2021
ADESIVO ODONTOLÓGICO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, A BASE DE ÁLCOOL, PARA USO EM RESTAURAÇÕES COM RESINAS COMPOSTAS.	1.615	R\$ 16,38	Frasco	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	03/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 114/2019
Processo: 04.000.699-19/89

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL - G 14	842	R\$ 40,38	Unidade	AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.	04/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 096/2019
Processo: 04.000.803-19/07

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
PLASTICO TIPO BOLHA, TRANSPARENTE, ROLO DE 1,30 X 100 M	40	R\$ 153,50	Rolo	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
RODIZIO GIRATORIO, PINO EM ACO ZINCADO, COM MOLA, RODA EM BORRACHA EPDM, DIÂMETRO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 45 KG	3.750	R\$ 13,33	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28, ESPESSURA 5 CM APROXIMADAMENTE, LARGURA 1,90 M APROXIMADAMENTE	100	R\$ 220,00	Metro	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
CAMARA DE AR, PARA PNEU, TIPO 325/ARO 8	40	R\$ 13,25	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
PNEU EM BORRACHA SINTETICA, PARA RODA DE CARRINHO DE MAO, 3,25 X 8, PARA USO COM CAMARA	20	R\$ 28,95	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
PECA PARA CADEIRA, CANOPLA PARA ENCOSTO, COM SUPORTE, EM PLASTICO, CONFORME DETALHE EM ANEXO	600	R\$ 22,00	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
SAPATA PARA MOVEIS COM PES TUBULARES, REDONDOS, EM SILICONE, COR PRETA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	4.000	R\$ 3,32	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
KIT PARA REPARO DE PNEU, USO EM CAMARA DE AR DE PNEU, A FRIO, COMPOSTO POR: 01 TIRA DE REPARO COM 300 X 75 MM, 01 BISNAGA DE ADESIVO COM 15 GRAMAS, 01 LIXA	100	R\$ 8,90	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
PECA PARA CADEIRA DE RODAS, PNEU EM BORRACHA, ARO 24	150	R\$ 54,33	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021
CAMARA DE AR, PARA PNEU DE BICICLETA, COM VALVULA TIPO AMERICANA, ARO 24	250	R\$ 35,89	Unidade	MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	10/02/2021
RODIZIO GIRATORIO, PINO EM ACO ZINCADO, COM MOLA, RODA EM BORRACHA EPDM, DIÂMETRO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 45 KG	1.250	R\$ 14,39	Unidade	LEANDRO LUIZ LEAL SILVA	10/02/2021
LINHA DE NYLON, 100 % POLIAMIDA, 0,60 MM, ROLO COM 100 M	400	R\$ 11,10	Unidade	JMD DISTRIBUIDORA EIRELI	10/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 027/2019
Processo: 04.000.334-19/08

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
MICONAZOL, NITRATO 20 MILIGRAMAS/GRAMA, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 80 GRA.AS+APLICADOR	44.050	R\$ 4,72	Bisnaga	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	27/02/2021
MICONAZOL, NITRATO 20 MILIGRAMAS/GRAMA, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 28 GRAMAS.	55.103	R\$ 1,36	Bisnaga	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	27/02/2021



AMOXICILINA 500 MILIGRAMAS, CAPSULA	1.084.784	R\$ 0,15	Unidade	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.	27/02/2021
ACICLOVIR 200 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	306.878	R\$ 0,25	Comprimido	M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	27/02/2021
NORFLOXACINO 400 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	7.837.353	R\$ 0,23	Comprimido	M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	27/02/2021
AMOXICILINA 50 MILIGRAMAS+ACIDO CLAVILINICO 12,50 MILIGRAMAS/MILILITRO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 A 100 MILILITROS+COMO MEDIDOR ML	11.529.900	R\$ 0,12	Mililitro	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	27/02/2021
CLARITROMICINA, 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO	168.222	R\$ 2,75	Comprimido	ALFALAGOS LTDA.	27/02/2021
AZITROMICINA 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	176.813	R\$ 0,56	Comprimido	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	27/02/2021
FLUCONAZOL 150 MILIGRAMAS, CAPSULA	63.283	R\$ 0,39	Unidade	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	27/02/2021
LEVOFLOXACINO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO	3.588	R\$ 0,93	Comprimido	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	27/02/2021
CETOCONAZOL 20 MILIGRAMAS/MILILITRO, XAMPU, FRASCO DE 100 MILILITROS	566	R\$ 5,56	Frasco	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	27/02/2021
ACICLOVIR 200 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	920.632	R\$ 0,23	Comprimido	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.	27/02/2021
NISTATINA 100.000 UI/ MILILITRO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBÁR COM 50 MILILITRO	18.009	R\$ 3,88	Frasco	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	27/02/2021
CAFALEXINA, MONOHIDRATADA 50 MILIGRAMAS/MILILITRO, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 50 A 100 MILILITROS+COPO MEDIDOR, MILILITRO	3.570.336	R\$ 0,07	Mililitro	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	27/02/2021
AMOXICILINA 50 MILIGRAMAS/MILILITROS, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 MILILITROS + COPO MEDIDOR.	317.055	R\$ 2,49	Frasco	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03/03/2021
METRONIDAZOL 250 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.420.020	R\$ 0,09	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03/03/2021
SULFAMETOXAZOL 400 MILIGRAMAS + TRIMETOPRIMA 80 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	1.410.570	R\$ 0,10	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03/03/2021
CIPROFLOXACINO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	795.708	R\$ 0,21	Comprimido	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03/03/2021
AZITROMICINA 40 MILIGRAMAS/MILILITRO (600 MILIGRAMAS POR FRASCO), PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO.	58.094	R\$ 5,63	Frasco	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03/03/2021
CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 500 MILIGRAMAS, CAPSULA	1.907.850	R\$ 0,20	Unidade	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	03/03/2021
METRONIDAZOL 100 MILIGRAMAS/GRAMA, GEL VAGINAL, BISNAGA DE ALUMINIO REVESTIDO 50 GRAMAS + APLICADOR.	22.811	R\$ 3,92	Bisnaga	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	03/03/2021
ACICLOVIR 200 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	269.611	R\$ 0,21	Comprimido	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03/04/2021
CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MILIGRAMAS, CAPSULA.	52.026	R\$ 1,23	Comprimido	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 102/2019
Processo: 04.000.852-19/04

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM BACTERIOLOGIA; COLORAÇÃO DE GRAM. KIT COMPOSTO DE 04 FRASCOS COM 500 ML CADA.	460	R\$ 51,08	Jogo	EMF COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	27/02/2021

CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS ALCOOL-ÁCIDO RESISTENTES; COLORAÇÃO DE ZIEHL; KIT COMPOSTO DE 03 FRASCOS COM 500 ML DE SOLUÇÃO CADA.	280	R\$ 50,98	Jogo	EMF COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	27/02/2021
SOLUÇÃO ALCOOL-ÁCIDO DE ZIEHL, FRASCO COM 500 ML.	220	R\$ 21,81	Frasco	EMF COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	27/02/2021
SOLUÇÃO DESCORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. FRASCO COM 500 ML.	300	R\$ 18,00	Frasco	EMF COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	27/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 028/2019
Processo: 04.000.331-19/01

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ÁCIDO FÍLICO 0,2 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 MILILITROS	18.630	R\$ 3,89	Frasco	MEDICOM EIRELI	03/04/2021
ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO COM 100 MILILITROS + MEDIDOR	2.567	R\$ 2,03	Unidade	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	03/04/2021
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MICROGRAMAS/JATO, HFA, AEROSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES	23.874	R\$ 29,65	Frasco	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	03/04/2021
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MICROGRAMAS/JATO, AEROSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES	38.640	R\$ 48,52	Frasco	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	03/04/2021
LACTULOSE 667 MILIGRAMAS/MILILITRO, XAROPE, MILILITRO.	3.474.288	R\$ 0,04	Mililitro	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03/04/2021
PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUCAO ORAL, FRASCO 60 MILILITROS + MEDIDOR.	68.548	R\$ 2,98	Unidade	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03/04/2021
ESTRIOL 1 MILIGRAMA/GRAMA, CREME VAGINAL, BISNAGA 50 GRAMAS COM APLICADOR.	8.998	R\$ 10,80	Unidade	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	03/04/2021
SALBUTAMOL, SULFATO 100 MICROGRAMAS/JATO, AEROSOL, FRASCO COM 200 DOSES.	152.766	R\$ 6,60	Unidade	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	03/04/2021
DOMPERIDONA 1 MILIGRAMA/MILILITRO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 MILILITROS.	2.732	R\$ 11,82	Frasco	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03/04/2021
BUDESONIDA 50 MICROGRAMAS/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, DOSE.	22.582.320	R\$ 0,06	Dose	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03/04/2021
SULFATO FERROSO 125 MILIGRAMAS/MILILITRO (25 MG FERRO/ML), SOLUCAO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 30 MILILITROS + DOSIFICADOR.	81.213	R\$ 0,85	Unidade	M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	03/04/2021
IBUPROFENO 50 MILIGRAMAS/MILILITRO, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML	37.012	R\$ 1,65	Unidade	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03/04/2021
PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUCAO ORAL, FRASCO 60 MILILITROS + MEDIDOR.	22.849	R\$ 3,27	Unidade	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03/04/2021
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FORMULA DA OMS), PO, ENVELOPE COM 27,9 GRAMAS.	524.538	R\$ 0,37	Unidade	NATULAB LABORATÓRIO S.A.	28/04/2021
PARACETAMOL 200 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 15 MILILITROS.	149.971	R\$ 0,64	Unidade	NATULAB LABORATÓRIO S.A.	28/04/2021
DIPIRONA SODICA 500 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUCAO ORAL, FRASCO PLASTICO BRANCO OPACO GOTEJADOR COM 20 MILILITROS.	632.647	R\$ 0,93	Unidade	NATULAB LABORATÓRIO S.A.	28/04/2021
LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MILIGRAMAS/GRAMA, GEL, BISNAGA DE ALUMINIO REVESTIDO COM 30 GRAMAS.	12.406	R\$ 2,82	Unidade	LIGIA MARIA CARNEIRO - ME	28/04/2021
PARACETAMOL 200 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 15 MILILITROS.	49.991	R\$ 0,70	Unidade	LIGIA MARIA CARNEIRO - ME	28/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 053/2019
Processo: 04.000.585-19/20

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL	17.000	R\$ 15,22	Unidade	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	09/04/2021
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE LÍQUIDOS LINEAR (DROGAS E NUTRIENTES), UNIVERSAL, PORTÁTIL	88	comodato	Unidade	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	09/04/2021



PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 071/2019
Processo: 04.000.695-19/28

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	5	R\$ 6.700,00	Unidade	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	14/04/2021
PROJETOR DE OPTÓTIPOS, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	14	R\$ 3.914,00	Unidade	HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	14/04/2021
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	15	R\$ 6.666,60	Unidade	EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	14/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 183/2019
Processo: 04.000.714-19/70

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
BALANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	13	R\$ 823,07	Unidade	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15/04/2021
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ELETRÔNICA, DIGITAL, PARA ADULTO, CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA ATÉ 2,00 METROS, COM DIVISÕES DE 50 GRAMAS, DISPLAY DIGITAL COM NO MÍNIMO 05 DÍGITOS, PÉS REGULÁVEIS, TENSÃO 110/220 V	55	R\$ 785,45	Unidade	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	15/04/2021
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ELETRÔNICA, PARA OBESO, CAPACIDADE PARA 300 KG OU SUPERIOR.	5	R\$ 794,00	Unidade	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	15/04/2021
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ELETRÔNICA, DIGITAL, PARA RECÉM-NASCIDOS	26	R\$ 493,00	Unidade	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME	15/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 221/2019
Processo: 04.000.767-19/37

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
TORNO DE BANCADA, EM ACO NODULAR, Morsa Fixa, Numero 06	1	R\$ 260,52	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	20/04/2021
FURADEIRA MANUAL MOTORIZADA, TIPO DE IMPACTO, MANDRIL DE 1/2 POLEGADA, POTENCIA DE NO MINIMO 800 W, MINIMO DE 02 VELOCIDADES, TENSÃO 110 V	1	R\$ 594,98	Unidade	FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	20/04/2021
FURADEIRA DE BANCADA, COLUNA EM ACO, POTENCIA MINIMA DE 350 W, CAPACIDADE DE FURACAO DE NO MINIMO ATE 13 MM, ROTACAO DE NO MINIMO ATE 2.600 RPM, MESA INCLINAVEL A 45 GRAUS	3	R\$ 742,33	Unidade	BRASFERMA LTDA. - EPP	20/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 239/2019
Processo: 04.000.8089-19/12

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
APARELHO DE ELETOENCEFALOGRAMA DIGITAL (EEG)	5	R\$ 18.399,75	Unidade	CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP	28/04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 120/2019
Processo: 04.000.887-19/99

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EG	149.500	R\$ 0,98	Unidade	DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.	03/04/2021
FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G	913.000	R\$ 0,88	Unidade	DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.	03/04/2021
FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO M	132.840	R\$ 0,81	Unidade	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	03/04/2021
FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO P	25.800	R\$ 0,85	Unidade	LONGEVITÁ - PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.	03/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 217/2019
Processo: 04.000.940-19/70

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
------	--------	----------------	-----	------------	----------

DETECTOR FETAL: BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 2,1 MHZ ±10%, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF DE 30 A 240 BPM ±10% CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO	54	R\$ 626,81	Unidade	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	17/04/2021
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MOVEL: TENSÃO 127/220V BIVOLT, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	259	R\$ 1.975,93	Unidade	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	17/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 247/2019
Processo: 04.000.941-19/32

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PARA VIDROS E PLÁSTICOS, RESISTENTE A TEMPERATURAS, 50 X 23,4 MM, 2 COLUNAS, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, CAIXA COM 12.000 UNIDADES	1.050	R\$ 95,29	Caixa	RS BRASIL COMERCIAL EIRELI	03/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 213/2019
Processo: 04.000.962-19/02

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
NEGATOSCÓPIO DE UM COPO VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS	68	R\$ 250,00	Unidade	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME	15/04/2021
SIMETRÓGRAFO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO POSTURAL	7	R\$ 753,30	Unidade	PILARMED EIRELI - EPP	15/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 243/2019
Processo: 04.001.014-19/94

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
BOLSA EM LONA IMPERMEÁVEL, CINZA, FIO 10, ALÇA INTEIRIÇA COM 5 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 30 X 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	3.200	R\$ 34,98	Unidade	W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA. - EPP	02/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 187/2019
Processo: 04.001.068-19/13

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
MESA DE TRABALHO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA	888	R\$ 360,84	Unidade	ANTARES SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI - ME	24/04/2021
ARQUIVO DE AÇO, VARIAÇÃO DO MODELO PBH - AA, COR CINZA-CLARO	69	R\$ 643,47	Unidade	JONATHAN DE BRITO ALVES ELER	24/04/2021
MESA REDONDA PARA REUNIÃO, MODELO PBH-MRR, ITEM VIII DEC. 10.041 DE 27-10-99	30	R\$ 229,00	Unidade	VITOR SILVESTRE FELICIO - ME	24/04/2021
MESA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER, MODELO PBH-MI, ITEM XIV, DEC. 10.041 DE 27.10.99.	243	R\$ 122,95	Unidade	VITOR SILVESTRE FELICIO - ME	24/04/2021
CADEIRA FIXA, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.	2.254	R\$ 137,53	Unidade	VITOR SILVESTRE FELICIO - ME	24/04/2021
CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA	65	R\$ 112,30	Unidade	VITOR SILVESTRE FELICIO - ME	24/04/2021
MESA DE TRABALHO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA	296	R\$ 328,04	Unidade	VITOR SILVESTRE FELICIO - ME	24/04/2021
CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA	195	R\$ 123,52	Unidade	KURIOS MÓVEIS EIRELI - ME	24/04/2021
CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA	2.076	R\$ 272,37	Unidade	KURIOS MÓVEIS EIRELI - ME	24/04/2021
ARMÁRIO DE MADEIRA, MODELO PBH - AAPM, CONFORME DECRETO Nº 10.833 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001	179	R\$ 614,00	Unidade	LUCINEIDE B. DOS SANTOS MOVEIS	24/04/2021
MESA LATERAL, MODELO PBH-ML, ITEM IV, DEC. 10.041 DE 27-10-99	138	R\$ 144,92	Unidade	MM INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	24/04/2021
ARMÁRIO DE MADEIRA, MODELO PBH - AB, CONFORME DECRETO Nº 10.833 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001	216	R\$ 246,91	Unidade	MM INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	24/04/2021
ARQUIVO DE AÇO, VARIAÇÃO DO MODELO PBH - AA, COR CINZA-CLARO	23	R\$ 707,81	Unidade	COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI EPP	24/04/2021



PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 251/2019
Processo: 04.001.418-19/55

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
TESTE COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR IMUNOCROMATOGRAFIA, REALIZADO EM SORO E/OU PLASMA E/OU SANGUE TOTAL; COM LEITURA EM NO MÁXIMO 20 MINUTOS. EM TIRAS INDIVIDUAIS DE REAÇÃO COM CONTROLE INCORPORADO.	6.000	R\$ 8,41	Unidade	ECO DIAGNÓSTICA LTDA.	17/04/2021
TESTE COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR IMUNOCROMATOGRAFIA, REALIZADO EM SORO E/OU PLASMA E/OU SANGUE TOTAL; COM LEITURA EM NO MÁXIMO 20 MINUTOS. EM TIRAS INDIVIDUAIS DE REAÇÃO COM CONTROLE INCORPORADO.	2.000	R\$ 8,29	Unidade	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI - EPP	17/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 035/2019
Processo: 04.000.390-19/70

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	38.461	R\$ 2,10	Frasco-Ampola	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	22/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 143/2019
Processo: 04.000.800-19/00

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, FORMA FISSURA CÔNICA, NÚMERO 699	1.532	R\$ 3,35	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 1011	5.134	R\$ 1,21	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, FORMATO DE PÊRA, NÚMERO 329	3.933	R\$ 3,39	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, NÚMERO 3069	414	R\$ 1,27	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CÔNICA COM EXTREMIDADE EM CHAMA, NÚMERO 2200	897	R\$ 1,32	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, FISSURA CILÍNDRICA, NÚMERO 558	4.140	R\$ 5,03	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, NÚMERO 3018 HL	359	R\$ 1,58	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, NÚMERO 3195 FF, PARA ACABAMENTO ULTRA FINO	138	R\$ 1,25	Unidade	DENTAL UNIVERSO EIRELI	03/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO ARKANSAS, FORMA ESFÉRICA, PARA ACABAMENTO DE RESINA	4.830	R\$ 6,21	Unidade	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO ARKANSAS, PONTA DE CHAMA, PARA ACABAMENTO DE RESINA	5.520	R\$ 5,66	Unidade	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02/07/2021
BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA ÂNGULO, GATES GLIDEN, NÚMERO 5	136	R\$ 7,04	Unidade	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, NÚMERO 4138	690	R\$ 1,30	Unidade	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA, NÚMERO 1342, HASTE CURTA	4.140	R\$ 1,34	Unidade	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA PONTA DE CHAMA, NÚMERO 3118 F	5.244	R\$ 1,29	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 1011	1.711	R\$ 1,22	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, NÚMERO 3195 F, PARA ACABAMENTO FINO	6.624	R\$ 1,27	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CILÍNDRICA PLANA, NÚMERO 1095	525	R\$ 1,27	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021

BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA, NÚMERO 3097	552	R\$ 1,23	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA, NÚMERO 3097	387	R\$ 1,19	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CÔNICA COM EXTREMIDADE EM CHAMA, NÚMERO 3113	470	R\$ 1,23	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 1014 HL, HASTE LONGA	387	R\$ 1,20	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 1016 HL, HASTE LONGA	483	R\$ 1,23	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA CILÍNDRICA PLANA, NÚMERO 1092	4.830	R\$ 1,26	Unidade	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, FISSURA PONTA REDONDA, NÚMERO 1557	2.415	R\$ 3,35	Unidade	DIABÉTICOS EIRELI	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENDO-Z, HASTE DOURADA	2.122	R\$ 10,80	Unidade	DIABÉTICOS EIRELI	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENDO-Z, HASTE DOURADA	707	R\$ 10,80	Unidade	DIABÉTICOS EIRELI	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, TIPO ZEKRIA, LONGA, COM 28 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO	2.226	R\$ 10,80	Unidade	DIABÉTICOS EIRELI	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, TIPO ZEKRIA, LONGA, COM 28 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO	741	R\$ 10,80	Unidade	DIABÉTICOS EIRELI	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, EXTRA LONGA, FISSURA CÔNICA, NÚMERO 700 XXL	207	R\$ 5,89	Unidade	DENTAL OESTE EIRELI	16/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, NÚMERO 1190	156	R\$ 7,09	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, FISSURA PONTA REDONDA, NÚMERO 1557	7.245	R\$ 3,05	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, NÚMERO 1190	4.692	R\$ 1,34	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021
BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA ÂNGULO, LARGO (PEEZO), NÚMERO 3	136	R\$ 6,97	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021
ROLAMENTO, EM AÇO, 01 CARREIRA DE ESFERAS, BORRACHA SINTÉTICA PARA VEDAÇÃO, TIPO 6308, DIÂMETRO INTERNO 40 MM, DIÂMETRO EXTERNO 90 MM, LARGURA 23 MM	125	R\$ 6,79	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021
ROLAMENTO, EM AÇO, 01 CARREIRA DE ESFERAS, BORRACHA SINTÉTICA PARA VEDAÇÃO, TIPO 6308, DIÂMETRO INTERNO 40 MM, DIÂMETRO EXTERNO 90 MM, LARGURA 23 MM	276	R\$ 7,11	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021
BROCA ALTA ROTAÇÃO, EM AÇO CARBIDE, FISSURA PONTA REDONDA, NÚMERO 1558	738	R\$ 3,40	Unidade	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 292/2019
Processo: 04.000.809-19/85

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
MANGUITO, PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, EM MATERIAL ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, TAMANHO ADULTO	2.500	R\$ 6,71	Unidade	A.M FERNANDES	01/07/2021
VÁLVULA REGULADORA PARA APARELHO DE PRESSÃO, EM METAL CROMADO, PARA INSUFLAÇÃO E ASPIRAÇÃO	100	R\$ 5,69	Unidade	A.M FERNANDES	01/07/2021



PÊRA SEM VÁLVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL.	500	R\$ 5,14	Unidade	A.M FERNANDES	01/07/2021
MANÔMETRO PARA APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, GRADUAÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 0 A 300 MM DE MERCÚRIO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	500	R\$ 39,65	Unidade	A.M FERNANDES	01/07/2021
BRACEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, 13 CM APROXIMADAMENTE, SEM MANGUITO, REVESTIMENTO EM TECIDO BRIM ACETINADO, FECHO TIPO VELCRO INDELEVE	1.000	R\$ 16,44	Unidade	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	01/07/2021
MANGUITO, PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, EM MATERIAL ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, TAMANHO ADOLESCENTE	100	R\$ 7,00	Unidade	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	01/07/2021
PEÇA PARA ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR	70	R\$ 6,40	Peça	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	01/07/2021
MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, EM MATERIAL ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, TAMANHO OBESO.	200	R\$ 8,24	Unidade	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	01/07/2021
BRACEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADOLESCENTE, 7,5 CM APROXIMADAMENTE, SEM MANGUITO, REVESTIMENTO EM TECIDO BRIM ACETINADO, FECHO EM METAL ANTIOXIDANTE	50	R\$ 24,90	Unidade	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	01/07/2021
BRACEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, OBESO, SEM MANGUITO	200	R\$ 16,32	Unidade	G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES	01/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 055/2019
Processo: 04.000.664-19/02

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
SESSÕES DE EQUOTERAPIA	3.456	R\$ 128,00	Unidade	CENTRO DE ESTIMULAÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA	30/07/2021
MÓDULO DE THERASUIT/ PEDIASUIT	139	R\$ 7.910,00	Unidade	CENTRO DE ESTIMULAÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA	30/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 186/2019
Processo: 04.000.651-19/01

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, GABINETE EM CHAPA DE AÇO, BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRAS TIPO JATO E COPO COM REGULAGEM, TENSÃO 127 V, DIMENSÕES 1050 X 340 X 330 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 15%)	103	R\$ 633,49	Unidade	BEBTEC REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI	03/07/2021
MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE GELO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 50 KG/DIA, DEPÓSITO INCORPORADO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 KG, 110 (127) V	3	R\$ 5.240,00	Unidade	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	03/07/2021
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, DOMÉSTICA, AUTOMÁTICA, PAINEL ELETRÔNICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR, NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA, COM FUNÇÃO CENTRÍFUGA, TENSÃO 110 V (127 V)	47	R\$ 1.728,65	Unidade	D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	03/07/2021
VENTILADOR DE PAREDE, GRADE PROTETORA EM METAL, OSCILANTE, 50 CM DE DIÂMETRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES, TENSÃO 110 V (127 V)	474	R\$ 142,50	Unidade	KAB MEGATRON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	03/07/2021
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 360 LITROS, 01 PORTA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR BRANCA, 110 V	25	R\$ 1.800,00	Unidade	LEANDRO LUIZ LEAL SILVA	03/07/2021
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 360 LITROS, 01 PORTA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR BRANCA, 110 V	75	R\$ 1.840,00	Unidade	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	03/07/2021
FOGÃO A GÁS, DOMÉSTICO, 4 BOCAS, FORNO AUTO-LIMPANTE, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA	30	R\$ 468,00	Unidade	ITACA EIRELI	03/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 172/2019
Processo: 04.000.265-19/89

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
KIT COMPLETO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO, MÉTODO IMUNOLÓGICO, MANUAL, MÍNIMO DE 20 TESTES	6.000	R\$ 72,35	Unidade	ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A.	06/10/2021

KIT DIAGNOSTICO DA GRAVIDEZ NA URINA EM TÉCNICA DE CARTÃO, COM CONTROLES. PARA USO EM AMOSTRAS DE URINA E SORO. USO MANUAL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 TESTES.	1.050	R\$ 59,00	Unidade	ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A.	06/10/2021
--	-------	-----------	---------	----------------------------------	------------

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 284/2019
Processo: 04.001.771-19/40

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG, COMPRIMIDO.	826.270	R\$ 0,55	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	01/10/2021
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG, COMPRIMIDO.	7.735.700	R\$ 0,03	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	01/10/2021
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG, COMPRIMIDO.	1.105.000	R\$ 0,19	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	01/10/2021
MANITOL 200 MG/ML (20%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML.	440	R\$ 4,05	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	01/10/2021
PERMETRINA 10 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60 ML.	3.700	R\$ 1,48	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	01/10/2021
PERMETRINA 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60 ML.	5.000	R\$ 2,33	Unidade	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	01/10/2021
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	39.330.000	R\$ 0,07	Unidade	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 327/2019
Processo: 04.001.022-19/12

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
MESA DE TRABALHO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA	28	R\$ 303,57	Unidade	VITOR SILVESTRE FELICIO - ME	30/10/2021
MESA PARA REFEITÓRIO, 08 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO RETANGULAR OU TUBULAR, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, TAMPO EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCA, COM 08 BANCOS ESCAMOTEÁVEIS	59	R\$ 605,08	Unidade	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	30/10/2021
MESA Z	26	R\$ 437,17	Unidade	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	30/10/2021
MESA Z	78	R\$ 397,43	Unidade	MM INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	30/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 231/2019
Processo: 04.001.062-19/37

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO	9	R\$ 619.900,00	Unidade	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.	22/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 264/2019
Processo: 04.001.353-19/80

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
CAIXA TÉRMICA, RETANGULAR, EM PLÁSTICO POLIURETANO, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE PARA 26 LITROS, DIMENSÕES: 27 X 33 X 54 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	345	R\$ 65,47	Unidade	R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	14/10/2021
CAIXA DE PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, COR BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE 35 LITROS, APROXIMADAMENTE (L X C X A) 38 X 54 X 25 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 15%)	50	R\$ 50,00	Unidade	R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	14/10/2021
CAIXA TÉRMICA, RETANGULAR, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, COR AZUL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 05 LITROS	7	R\$ 100,00	Unidade	R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	14/10/2021
CAIXA TÉRMICA, RETANGULAR, COM ALÇA RÍGIDA, ESCAMOTEÁVEL, TAMPA ÚNICA, CAPACIDADE 52 LITROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	3	R\$ 526,00	Unidade	R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	14/10/2021
CAIXA TÉRMICA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, RETANGULAR, COR AZUL, NAS DIMENSÕES DE 19 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS	400	R\$ 91,85	Unidade	MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	14/10/2021



CAIXA TÉRMICA, RETANGULAR, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM ALÇA RÍGIDA, ESCAMOTEÁVEL, TAMPA ÚNICA, ARTICULADA, DESLIZANTE, COM FUNÇÃO BANDEJA REVERSÍVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS	88	R\$ 227,15	Unidade	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	14/10/2021
CAIXA TÉRMICA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, RETANGULAR, COR AZUL, NAS DIMENSÕES DE 19 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 45 LITROS	49	R\$ 320,00	Unidade	GERBRA COMÉRCIO EIRELI	14/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 274/2019
Processo: 04.001.632-19/43

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
PODOFILINA 25 %, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO VIDRO ÂMBAR 10 ML.	76	R\$ 24,50	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
MEDICAMENTO FITOTERÁPICO, TINTURA MÃE (TM) E EXTRATOS, FRASCO COM 30 MILILITROS	100	R\$ 19,50	Unidade	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
CARVÃO ATIVADO PÓ, PACOTE 50 G.	1.800	R\$ 19,15	Pacote	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
ESPIRONOLACTONA 10 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO ÂMBAR 30 ML + ADAPTADOR + SERINGA DOSADORA GRADUADA DE 0,1 ML A 5 ML.	100	R\$ 21,90	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
CAPTAPRIL 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, EM FRASCO ÂMBAR DE 50 ML, COM ADAPTADOR E SERINGA DOSADORA GRADUADA DE 0,1 ML A 5 ML.	100	R\$ 16,50	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
CARVEDILOL 3,125 MG/10ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO ÂMBAR 30 ML, COM ADAPTADOR E SERINGA GRADUADA DE 0,1 ML A 5 ML.	100	R\$ 17,90	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
FUROSEMIDA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO ÂMBAR 30 ML+ ADAPTADOR E SERINGA DOSADORA GRADUADA DE 0,1 ML A 5 ML.	100	R\$ 20,00	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
CAPTAPRIL 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO ÂMBAR, 100 ML, COM ADAPTADOR E SERINGA DOSADORA GRADUADA DE 0,1 A 5 ML.	100	R\$ 20,00	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
CLORETO FÉRRICO 25,5%, GEL BISNAGA 25 G.	70	R\$ 26,20	Unidade	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
SOLUÇÃO KOH, FRASCO COM 10 ML	221	R\$ 17,60	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50 %, FRASCO COM 10 ML (PARA USO IN VIVO).	207	R\$ 16,30	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70 %, FRASCO COM 10 ML (PARA USO IN VIVO).	207	R\$ 19,20	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 %, FRASCO COM 10 ML (PARA USO IN VIVO).	276	R\$ 22,10	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
SOLUÇÃO DE SCHILLER 2 %, FRASCO COM 500 ML	2.346	R\$ 48,77	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
ÁCIDO ACÉTICO 2 %, FRASCO COM 500 ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICO	1.380	R\$ 16,20	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
ÁCIDO ACÉTICO 5 %, FRASCO COM 500 ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICO	345	R\$ 20,10	Frasco	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	26/10/2021
SULFADIAZINA 100 MG, PAPELOTE.	3.202	R\$ 5,15	Unidade	FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	26/10/2021
PIRIMETAMINA 2 MG, PAPELOTE.	3.133	R\$ 4,78	Unidade	FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	26/10/2021

FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 5 MG PAPELOTE.	1.918	R\$ 5,10	Unidade	FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	26/10/2021
PASTA D'ÁGUA, FRASCO 100G.	4.112	R\$ 8,25	Unidade	T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.	26/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 278/2019
Processo: 04.001.696-19/26

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO.	8.258.334	R\$ 0,02	Unidade	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	09/10/2021
METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	15.500.000	R\$ 0,83	Unidade	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	09/10/2021
IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO.	8.235.840	R\$ 0,15	Unidade	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	09/10/2021
DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO SOLÚVEL	828	R\$ 1,71	Unidade	BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	09/10/2021
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO.	1.011.402	R\$ 0,63	Unidade	BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	09/10/2021
OXCARBAZEPINA 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	52.440	R\$ 1,14	Unidade	SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA.	09/10/2021
MIDAZOLAM 15 MG, COMPRIMIDO.	7.935	R\$ 1,10	Unidade	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	09/10/2021
OXCARBAZEPINA 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	157.320	R\$ 1,05	Unidade	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	09/10/2021
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, COMPRIMIDO.	6.537.060	R\$ 0,07	Unidade	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	22/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 282/2019
Processo: 04.001.700-19/00

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
DIETA ENTERAL LÍQUIDA HOMOGÊNEA: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA EM SISTEMA FECHADO; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEÍNAS ALTO VALOR BIOLÓGICO	1.440.000	R\$ 0,02	Mililitro	MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/10/2021
COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, SOLÚVEL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO OU HIPERPROTEICO, SEM SACAROSE, SEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E FIBRAS, SEM RESTRIÇÃO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	336.000	R\$ 0,04	Gramas	MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/10/2021
COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIÁTRICO EM PÓ, SOLÚVEL, SEM FIBRAS, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, SEM RESTRIÇÃO PARA LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	1.260.000	R\$ 0,04	Gramas	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	13/10/2021
FÓRMULA ALIMENTAR MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESTINADA A PACIENTES EM TRATAMENTO RENAL CONSERVADOR (NÃO-DIALÍTICO), HIPOPROTEICA, HIPERCALÓRICA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, PÓ SOLÚVEL, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ	1.435.200	R\$ 0,15	Gramas	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	13/10/2021
DIETA ENTERAL PADRÃO SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISO-OSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL	5.280.000	R\$ 0,04	Gramas	ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	13/10/2021
FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS 6 MESES, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA INTACTA, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	2.095.200	R\$ 0,03	Gramas	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	13/10/2021
FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA INTACTA, COM DHA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	2.811.600	R\$ 0,03	Gramas	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	13/10/2021
MÓDULO ALIMENTAR, MÓDULO NUTRICIONAL ESPESSANTE, À BASE DE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL.	506.250	R\$ 0,15	Gramas	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	13/10/2021



DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA PEDIÁTRICA EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL 50% PROTEÍNAS ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE FIBRAS, SEM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ	216.000	R\$ 0,31	Grama	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	13/10/2021
DIETA ENTERAL PADRÃO SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISO-OSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL	15.840.000	R\$ 0,04	Grama	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	13/10/2021
SUPLEMENTO ALIMENTAR, SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL INDICADO AO PACIENTE RENAL DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTÉICO, SEM RESTRIÇÃO DE FIBRAS E LACTOSE, ISENTA DE SACAROSE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO	2.640.000	R\$ 0,03	Mililitro	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	13/10/2021
COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, SOLÚVEL, SEM FIBRAS, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO OU HIPERPROTEICO, SEM RESTRIÇÃO PARA LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	2.160.000	R\$ 0,03	Grama	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	13/10/2021
DIETA ENTERAL PADRÃO PEDIÁTRICA SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA, FONTE PROTEICA OBTIDA DO LEITE MAIOR OU IGUAL A 50%, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISO-OSMOLAR, ISENTA OU COM BAIXO TEOR DE LACTOSE, SEM RESTRIÇÃO DE	4.680.000	R\$ 0,05	Grama	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	13/10/2021
DIETA ENTERAL LÍQUIDA PADRÃO, SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISO-OSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN	5.400.000	R\$ 0,01	Mililitro	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	13/10/2021
DIETA ENTERAL PADRÃO, COM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISO-OSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL	4.800.000	R\$ 0,04	Grama	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	13/10/2021
FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS PARA ALERGIA APLV OU OUTRAS ALERGIAS ALIMENTARES	120.000	R\$ 0,32	Grama	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA.	23/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 286/2019
Processo: 04.001.768-19/35

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
LANCETA ESTÉRIL PARA USO EM LANCE- TADORES, COM LACRE PROTETOR E ERGONÔ- MICO, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA TIRAS DE GLICE- MIA CAPILAR.CAIXA COM 100 UNIDADES.	9.000.000	R\$ 0,03	Unidade	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	22/10/2021
ESPÁTULA GINECOLÓGICA TIPO AYRES, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.443	R\$ 7,41	Caixa	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	22/10/2021
COLAR CERVICAL TIPO PEDIÁTRICO	111	R\$ 13,90	Unidade	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	22/10/2021
COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE	86	R\$ 14,84	Unidade	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	22/10/2021
LENÇOL DESCARTÁVEL 2,30 X 1,40 M	18.285	R\$ 3,79	Unidade	BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	22/10/2021
ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR ÂMBAR, 250 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL + OU - 10 ML)	3.754	R\$ 2,44	Unidade	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAS LTDA. - EPP	22/10/2021
COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO	111	R\$ 13,51	Unidade	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAS LTDA. - EPP	22/10/2021

COLAR CERVICAL TIPO PEQUENO	401	R\$ 14,31	Unidade	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAS LTDA. - EPP	22/10/2021
AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DE 4 A 6 MM X CALIBRE DE 0,23 A 0,33 MM (31 A 32 G), PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA	12.000	R\$ 16,20	Caixa	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22/10/2021
COLAR CERVICAL TIPO BABY	74	R\$ 15,94	Unidade	MASTERMED COMERCIAL LTDA. - EPP	22/10/2021
COLAR CERVICAL TIPO PP	85	R\$ 14,84	Unidade	MASTERMED COMERCIAL LTDA. - EPP	22/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 304/2019
Processo: 04.001.861-19/30

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
RIVAROXABANA 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	810	R\$ 5,81	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL 3 ML.	94	R\$ 52,43	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.)	01/10/2021
PALBOCICLIBE 125 MG, CAPSULA	756	R\$ 620,59	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
OLAPARIBE 150 MG, COMP REVESTIDO.	2.160	R\$ 181,34	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
DABRAFENIBE, MESILATO 75 MG, MARCA "TAFINLAR", FABRICANTE "NOVARTIS", CÁPSULA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	5.400	R\$ 220,46	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
NILOTINIBE 200 MG, CÁPSULA.	1.728	R\$ 87,30	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
RIBOCICLIBE 200MG, COMPRIMIDO	2.268	R\$ 200,66	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
LAPATINIBE, DITOSILATO 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	2.160	R\$ 44,03	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
RANIBIZUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 0,23 ML.	1.440	R\$ 3.192,21	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
RIVAROXABANA 15 MG, COMPRIMIDO.	405	R\$ 5,82	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01/10/2021
EVEROLIMO 10 MG, COMPRIMIDO.	540	R\$ 177,18	Unidade	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	01/10/2021
INSULINA LISPRO 100 UI/ML, INJETÁVEL, REFIL 3 ML.	54	R\$ 28,92	Unidade	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	01/10/2021
MOMETASONA, FUROATO, 50 MCG/ ATOMIZAÇÃO, MARCA "NASONEX", FABRICANTE "SCHERING", AEROSOL NASAL, FRASCO 120 DOSES, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA..	13	R\$ 52,00	Unidade	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	01/10/2021
PREGABALINA 75 MG, COMPRIMIDO.	3.240	R\$ 0,70	Unidade	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.	01/10/2021
ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	540	R\$ 0,40	Unidade	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.	01/10/2021
SOLIFENACINA, SUCCINATO 5 MG, COMPRIMIDO.	540	R\$ 1,50	Unidade	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.	01/10/2021
BEVACIZUMABE 25 MG/ML, EV, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 4 ML.	216	R\$ 1.361,90	Unidade	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01/10/2021
BEVACIZUMABE 25 MG/ML, EV, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 16 ML.	72	R\$ 5.273,90	Unidade	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 305/2019
Processo: 04.001.863-19/66

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	34.704	R\$ 2,44	Unidade	DIFARMIG LTDA.	21/10/2021



PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 001/2020
Processo: 04.000.013-20/20

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 6 CM X 2 M, CAIXA COM 20 UNIDADES	180	R\$ 14,00	Caixa	MINAS MED BRASIL LTDA. - ME	06/10/2021
ATADURA TIPO ALGODÃO ORTOPÉDICO, 6 CM X 1 M, PACOTE COM 12 ROLOS	276	R\$ 3,49	Pacote	MINAS MED BRASIL LTDA. - ME	06/10/2021
KIT PARTO	511	R\$ 75,92	Unidade	TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME	06/10/2021
ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO COM ENERGIA REDUZIDA PARA CRIANÇAS/BEBÊS, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA PHILIPS MODELO HEARTSTART FR2+ M3860A/M3861A	14	R\$ 450,00	Unidade	TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME	06/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 007/2020
Processo: 04.000.212-20/56

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
SABONETE LÍQUIDO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, BALANCEADO COM AGENTES EMOLIENTES, REFIL "TIPO BAG-IN-BOX", COM 800 ML	76.800	R\$ 15,19	Frasco	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. - EPP	29/10/2021
SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL E DETERGENTE (DISPENSER), PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR, ACIONAMENTO MANUAL, PARA REFIL COM 800 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	3.335	comodato	Unidade	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. - EPP	29/10/2021
ÁLCOOL EM GEL, GLICERINADO, CONCENTRAÇÃO DE 70%, PH ENTRE 6,5 E 7,5, REFIL "TIPO BAG-IN-BOX", COM 800 ML	99.628	R\$ 8,64	Frasco	ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.	23/10/2021
SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL E DETERGENTE (DISPENSER), PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR, ACIONAMENTO MANUAL, PARA REFIL COM 800 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	5.281	comodato	Unidade	ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.	23/10/2021
SABONETE LÍQUIDO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, BALANCEADO COM AGENTES EMOLIENTES, REFIL "TIPO BAG-IN-BOX", COM 800 ML	230.400	R\$ 5,20	Frasco	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.	23/10/2021
SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL E DETERGENTE (DISPENSER), PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR, ACIONAMENTO MANUAL, PARA REFIL COM 800 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	10.005	comodato	Unidade	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	23/10/2021
ÁLCOOL EM GEL, GLICERINADO, CONCENTRAÇÃO DE 70%, PH ENTRE 6,5 E 7,5, REFIL "TIPO BAG-IN-BOX", COM 800 ML	298.884	R\$ 7,85	Frasco	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.	23/10/2021
SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL E DETERGENTE (DISPENSER), PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR, ACIONAMENTO MANUAL, PARA REFIL COM 800 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	15.845	comodato	Unidade	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.	23/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 021/2020
Processo: 04.000.295-20/83

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A E E, GERADOS PELOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E DEMAIS ÓRGÃOS RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO NA CONDIÇÃO DE PARTICÍPES, INCLUÍDO OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES, DESTINANDO-OS AS UNIDADES DEVIDAMENTE LICENCIADAS, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.	1.764.918	R\$ 1,59	Kg	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.	23/10/2021

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A E E, GERADOS PELOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E DEMAIS ÓRGÃOS RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO NA CONDIÇÃO DE PARTICÍPES, INCLUÍDO OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES, DESTINANDO-OS AS UNIDADES DEVIDAMENTE LICENCIADAS, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.	3.340.392	R\$ 2,37	Kg	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.	23/10/2021
---	-----------	----------	----	---	------------

PREGÃO ELETRÔNICO SMSA 026/2020
Processo: 04.000.442-20/06

ÍTEM	QUANT.	VALOR EM VIGOR	UN.	FORNECEDOR	VIGÊNCIA
INSULINA ASPARTE 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10 ML.	702	R\$ 77,70	Unidade	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME	23/10/2021
INSULINA ASPARTE 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARTUCHO 3 ML.	432	R\$ 24,30	Unidade	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME	23/10/2021
INSULINA DETEMIR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO DESCARTÁVEL 3 ML.	54	R\$ 62,46	Unidade	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME	23/10/2021
CETUXIMABE 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 100 ML.	72	R\$ 3.168,23	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	23/10/2021
PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1.080	R\$ 116,52	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	23/10/2021
NINTEDANIBE, ESILATO 150 MG, CAPSULA.	1.080	R\$ 228,93	Unidade	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	23/10/2021
PEMBROLIZUMABE 25MG/ML SOL INJ FA 4 ML	36	R\$ 12.485,18	Unidade	HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26/10/2021
MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG, COMPRIMIDO.	2.160	R\$ 7,20	Unidade	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI	26/10/2021

Gerência de Compras
Diretoria de Logística

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Processo nº 04.000.290.20.60

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	SICAM	QUANT.	VALOR GLOBAL LOTE
MED CENTER COMERCIAL LTDA. (00.874.929/0001-40)	08	63466	104.069	R\$ 101.987,62
	09	63466	34.690	R\$ 33.996,20
VALOR GLOBAL EMPRESA:				R\$ 135.983,82
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (01.402.400/0001-96)	02	48876	128.133	R\$ 165.291,57
	03	48876	42.711	R\$ 55.097,19
VALOR GLOBAL EMPRESA:				R\$ 220.388,76
MASTERMED COMERCIAL LTDA (02.662.841/0001-90)	31	03094	2.967	R\$ 44.208,30
	32	03093	3.340	R\$ 40.046,60
VALOR GLOBAL EMPRESA:				R\$ 84.254,90
AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA (08.234.423/0001-88)	01	27478	1.022	R\$ 74.289,18
	VALOR GLOBAL EMPRESA:			
SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (12.375.009/0001-66)	11	79945	16	R\$ 3.872,00
	VALOR GLOBAL EMPRESA:			
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA (20.235.404/0001-71)	13	01970	68.134	R\$ 85.167,50
	14	01970	22.712	R\$ 28.390,00
	15	01978	98.325	R\$ 119.956,50
	16	01978	32.775	R\$ 39.985,50
	17	01980	69.531	R\$ 82.741,89
VALOR GLOBAL EMPRESA:				R\$ 383.823,21
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (22.846.832/0001-66)	07	01300	97	R\$ 2.037,00
	10	01966	4.858	R\$ 14.574,00
	30	00942	828	R\$ 993,60
VALOR GLOBAL EMPRESA:				R\$ 17.604,60

Cidade limpa não é a que mais se varre.
É a que menos se suja.



MHEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (24.788.729/0001-32)	28	03629	2.636	RS 20.956,20
	29	01320	2.981	RS 27.127,10
VALOR GLOBAL EMPRESA:				RS 48.083,30
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI (29.700.587/0001-23)	05	01296	166	RS 2.599,56
	06	01296	152	RS 3.283,20
VALOR GLOBAL EMPRESA:				RS 5.882,76
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (32.708.161/0001-20)	19	01982	30.084	RS 43.020,12
VALOR GLOBAL EMPRESA:				RS 43.020,12
VALOR GLOBAL ADJUDICAÇÃO:				RS R\$ 1.017.202,65

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS:

04 (22469)	12 (4570)	20 (1984)	21 (1990)	22 (1990)	23 (1989)	24 (1989)	25 (1988)
26(1988)	27(23223)						

Wildes Geraldo Gonçalves Ozório
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 020/2020, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE REABERTURA

A Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde torna público as decisões referentes aos requerimentos de cancelamento de termos de interdição abaixo relacionados:

Requerente: LANCHES MIRTES LTDA
Processo: 01.089505.20.21;
Referente: Termo de Interdição nº 305776;
Decisão: Deferido.

Requerente: ESPETERIA CASTELOS 2 LTDA
Processo: 01.089890.20.34;
Referente: Termo de Interdição nº 322031;
Decisão: Deferido.

Requerente: BARREIRO ESPETERIA LTDA
Processo: 01.090878.20.36;
Referente: Termo de Interdição nº 322032;
Decisão: Deferido.

Requerente: JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Processo: 01.092094.20.05;
Referente: Termo de Interdição nº 305777;
Decisão: Deferido.

As decisões referentes aos requerimentos têm efeito a partir do dia 28/12/2020.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Processo: 04.000627.20.01
Ata de Registro de Preços n.º 029/2020, Pregão Eletrônico n.º 030/2020, Processo Licitatório n.º 054/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0301.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIRELI - ME.
Objeto: Fica o presente contrato majorado em R\$39.375,00 correspondente aos 25% de acréscimo de contrato conforme legislação vigente; O valor total do contrato com o aumento passará dos atuais R\$157.500,00 para R\$196.875,00.
Valor Atualizado: R\$196.875,00
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.
Assinatura em: 24/12/2020.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Processo: 04.000627.20.01
Ata de Registro de Preços n.º 029/2020, Pregão Eletrônico n.º 030/2020, Processo Licitatório n.º 054/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0301.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIRELI - ME.
Objeto: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato original.
Prazo de Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.
Assinatura em: 31/12/2020.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 04.001160.18.75
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0001.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ELEVADORES MILÊNIO EIRELI.
Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original.
Prazo de Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2022.

Valor: Permanece inalterado o valor contratado de R\$290.012,00/anoal. O valor mensal será de R\$24.167,67.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.
Valor Atualizado: R\$290.012,00.
Assinatura em: 30/12/2020.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 04.000015.17.50
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0001.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: STRATUM SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato original.
Prazo de Vigência: 24/01/2021 a 23/01/2022.
Valor: Fica reajustado o valor anual do contrato passando de R\$2.761.585,34 para R\$2.869.839,49.
Valor Atualizado: R\$2.869.839,49.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.
Assinatura em: 05/01/2021.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.085653.20.77
Processo Licitatório: 04.000281.20.79
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0517.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais médicos hospitalares (diversos), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM
Valor: R\$24.376,32.
Assinatura em: 22/12/2020.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.085635.20.95
Processo Licitatório: 04.000281.20.79
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0516.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais médicos hospitalares (diversos), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM
Valor: R\$125.919,86.
Assinatura em: 22/12/2020.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.088834.20.28
Processo Licitatório: 04.001827.19.00
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0519.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP
Objeto: Registro de Preços a aquisição de instrumentais para os serviços de saúde bucal, destinado a atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) e a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM
Valor: R\$8.939,10.
Assinatura em: 28/12/2020.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.086806.20.11
Processo Licitatório: 04.000675.20.54
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0521.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA-EPP
Objeto: Registro de Preços a aquisição de peças para refrigeração e condicionamento de ar, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM
Valor: R\$13.701,96.
Assinatura em: 28/12/2020.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.081221.20.50
Processo Licitatório: 04.001776.19.63
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0520.00.00

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais para os serviços de saúde bucal, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM
Valor: R\$182.700,00.
Assinatura em: 24/12/2020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2020 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 03-71/2020
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de sonar e oxímetro de pulso para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 13/01/2021.
Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 25/01/2021.
Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 25/01/2021.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.
Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o site www.comprasnet.gov.br – UASG 926658.
Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o site www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.
O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 201/2020

PROCESSO: 04-78/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para anestesia e sedação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 13/01/2021.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 25/01/2021.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 25/01/2021.
Modo de disputa: conforme disposto no inciso I do art. 31 do Decreto Federal nº 10.024/2019;
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio do sistema COMPRASNET – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o site www.comprasnet.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o site www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Edmundo S C Franco
Pregoeiro



**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 03-83/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	81.461	KIT DE ATUALIZAÇÃO PARA RADIOGRAFIA DIGITAL	Unid.	2	R\$ 105.697,50	R\$ 211.395,00	DR TECH
2	81.269	EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO DIGITAL CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS EM CBC, PANORÂMICA E CEFALOMÉTRICA.	Unid.	1	R\$ 257.465,00	R\$ 257.465,00	EAGLE / ALLIAGE
VALOR GLOBAL						R\$ 468.860,00	
Dotação orçamentária: 2302.3401.10.122.117.1395-0003 - Natureza: 449052-03 - Fonte SOF: 04-80 - Fonte SICOM: 1-97 - BID.							

Firmas vencedoras:

ITEM 01 – SHIMADZU DO BRASIL Comércio Ltda. – CNPJ: 58.752.460/0004-07 – Valor total do contrato: R\$211.395,00;

ITEM 02 – DENTAL ALTA MOGIANA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. – CNPJ: 05.375.249/0001-03 – Valor total do contrato: R\$257.465,00.

Valor global do contrato: R\$468.860,00

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 03-83/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 099/2020 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de equipamento de imagem para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	81.461	KIT DE ATUALIZAÇÃO PARA RADIOGRAFIA DIGITAL	Unid.	2	R\$ 105.697,50	R\$ 211.395,00	DR TECH
2	81.269	EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO DIGITAL CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS EM CBC, PANORÂMICA E CEFALOMÉTRICA.	Unid.	1	R\$ 257.465,00	R\$ 257.465,00	EAGLE / ALLIAGE
VALOR GLOBAL						R\$ 468.860,00	
Dotação orçamentária: 2302.3401.10.122.117.1395-0003 - Natureza: 449052-03 - Fonte SOF: 04-80 - Fonte SICOM: 1-97 - BID.							

Firmas vencedoras:

ITEM 01 – SHIMADZU DO BRASIL Comércio Ltda. – CNPJ: 58.752.460/0004-07 – Valor total do contrato: R\$211.395,00;

ITEM 02 – DENTAL ALTA MOGIANA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. – CNPJ: 05.375.249/0001-03 – Valor total do contrato: R\$257.465,00.

Valor global do contrato: R\$468.860,00

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/HOB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 29 de dezembro de 2020, referente ao Processo 03-125/2020, ONDE SE LÊ: "... Instrumento Jurídico 01.2020.2301.0482.00.00..." LEIA-SE: "... Instrumento Jurídico 01.2020.2301.0412.00.00

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E PREVENÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-081.454/20-07

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c § 1º, do artigo 66, do Decreto Municipal nº 10.710/01 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da Fundação João Pinheiro – FJP, para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração das questões da prova objetiva que irá compor o processo seletivo interno destinado à promoção ao posto hierárquico de Subinspetor e execução do Curso de Capacitação e Instrução para o Exercício da Função – CIEF para formação dos agentes da corporação ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020

Genilson Ribeiro Zeferino

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-081.444/20-45

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c § 1º, do artigo 66, do Decreto Municipal nº 10.710/01 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, para a prestação de serviços técnicos especializados que visam a execução da Prova Objetiva, do processo seletivo interno destinado à promoção ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020

Genilson Ribeiro Zeferino

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EXTRATOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 01-002.131/19-40

IJ: 01.2018.2100.0027.03.00

Convênio: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Concedente: União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Convênio nº 880243/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Prazo: 12 meses.

Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/12/2020

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 01-002.141/19-02

IJ: 01.2018.2100.0031.02.00

Convênio: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Concedente: União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Convênio nº 880254/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Prazo: 12 meses.

Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021

Assinatura em: 16/12/2020

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato

Processo: 01-096.207/19-08

IJ: 01.2019.2100.0018.02.00

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

Contratado: Fundação João Pinheiro

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, alteração da execução dos serviços, das obrigações da CONTRATADA e das obrigações da CONTRATANTE.

Prazo de Vigência: 180 dias a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21/12/2020.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020

Lidiane Ferraz de Brito Drumond

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO**

PORTARIA PGM Nº 001/2021*

O Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 109 da Lei Municipal nº 11.065/17, de 1º de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Subprocuradores-Gerais, Felipe Mantuano Pereira e Deborah Fialho Ribeiro Glória, para exercerem as atribuições previstas no artigo 18 do Decreto Municipal nº 16.683, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de 21/12/2020.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021

Castellar Modesto Guimarães Filho

Procurador-Geral do Município

*(Republicada em razão de incorreção).

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 11/01/2021, DE FORMA VIRTUAL, ÀS 14:00 HORAS.

1. Deliberação dos relatórios do FPGM referente ao mês de outubro de 2020;
2. Apresentação do relatório do FPGM referente aos meses de novembro e dezembro/2020;
3. Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de dezembro/2020;
4. Leitura e deliberação das atas da 35ª e 36ª sessões ordinárias e da 26ª sessão extraordinária;
5. Reabertura do Expediente nº 001/2017 cujo objeto é o Regimento Interno do CSPGM, sendo requerente o presidente do CSPGM, para análise de possíveis alterações.
6. Expediente nº 002/2018, cujo objeto é a Edição de Norma Regulamentação de Distribuição de Competências e de Tarefas Administrativas, sendo requerente do Subprocurador-geral do Contencioso, sendo relator Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira; continuação da análise sobre alteração do regulamento.
7. Expediente nº 006/2018, cujo objeto são as Normas de Lotação e Relotação de Procuradores Municipais; sendo requerente a APROM, sendo relator Dr. Marcelo Veiga Franco; resposta à consulta pública.
8. Expediente nº 002/2020 cujo objeto é a análise da prestação de serviços de transporte para a Procuradoria Geral do Município, sendo requerente o CSPGM, deliberação na 25ª Sessão Ordinária; que tem por apenso o expediente 008/2020.
9. Expediente nº 017/2020 – cujo objeto é o pedido de parcelamento de honorários decorrente de condenação nos autos do processo 6147480-43.2015.8.13.0024, que tem por partes ELPIDIO MARQUES DOS SANTOS / ENY MIRANDA SANTOS, com manifestação dos requerentes nos autos judiciais de que não irão recorrer, sendo requerente Subprocuradora-geral do Contencioso Dra. Deborah Fialho., resposta a diligência.
10. Expediente nº 018/2020 – cujo objeto é a edição pelo CSPGM de regulamento próprio e específico acerca das formas de distribuição, redistribuição e atuação dos procuradores municipais em procedimentos arbitrais e processos judiciais que versem sobre pedido de instituição de arbitragem (art. 7º da Lei nº 9.307/1996), ante a competência prevista no art. 4º-A, §2º, VI, da Lei Municipal nº 9.240/2006, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Raphael Vasconcelos Dutra.
11. Distribuição do Expediente nº 022/2020 – cujo objeto é Pedido de adoção de providências para tutelar prerrogativa funcional dos Procuradores do Município de Belo Horizonte, sendo requerente o Dr. Caio Costa Perona e a Dra. Hercília Maria Portela Procópio.



12. Reabertura do Expediente nº 023/2020 – cujo objeto é o pedido de custeio do FPGM para aquisição de token para os novos procuradores, sendo requerente o GPGM, para deliberação quanto ao valor máximo de aquisição.

13. Deliberação “ad referendum” do Expediente nº 024/2020 – cujo objeto é o pedido de custeio do FPGM para reembolso de inscrição já realizada para participar do CONPEDI, sendo requerente o Dr. Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro.

14. Distribuição do Expediente nº 025/2020 – cujo objeto é o estudo de questões que tem impacto na lotação e relotação de procuradores, sendo requerente o próprio CSPGM, abertura de ofício.

15. Distribuição do Expediente nº 026/2020 – cujo objeto é o pedido de análise e deliberação sobre o ressarcimento ao MBH do período de cessão de procurador, sendo requerente o Dr. Fernando Couto Garcia.

16. Distribuição do Expediente nº 027/2020 – cujo objeto é o pedido ao conselho para regulamentar as normas acerca do emprego de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas- IRDR, atribuindo à maioria absoluta dos componentes dos Núcleos Temáticos de Trabalho a competência para deliberar sobre a sua instauração nas respectivas matérias.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Extrato do Termo de Comodato
Processo: 01.086635.20-20
Comodatário: Município de Belo Horizonte / Controladoria Geral do Município
Comodante: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.
Objeto: Empréstimo para uso gratuito de 22 (vinte e dois) dispensadores, destinados à Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte - CTGM.
Prazo de vigência: 24/10/2020 a 23/10/2021
Assinatura em: 02/12/2020

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador Geral do Município

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 08-000.198-17-55
AGENTE PÚBLICO: LUCIENE APARECIDA MARZAGÃO - BM: 96.686-3
PROCURADOR(A): MARCELE FERNANDES DIAS - OAB/MG: 80.540

Onde se lê “(...) 08-000.247-16-88”

Leia-se “(...) 08-000.198-17-55”

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.098-19-72
AGENTE PÚBLICO: THATIANE RIBAS - BM: 112.454-2
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

O Subcontrolador de Correição, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 233 da Lei Municipal nº 7.169/96, alterada pela Lei Municipal nº 10.700/14, torna público o ARQUIVAMENTO do processo em epígrafe por perda de objeto.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 213 e 237, inciso I, da Lei Municipal nº 7.169/96, alterada pela Lei Municipal nº 10.700/14, RESOLVE ADITAR A PORTARIA de instauração do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

Mantenha a cidade limpa. Utilize as lixeiras.

PAD nº 08-000.253-19-23 (Portaria de aditamento nº 0270/19).

PAD nº 08-000.103-20-44 (Portaria de aditamento nº 0130/20).

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018,

INTIMA PARA O SEGUINTE ATO:

PROCESSO Nº: 08-000.126-18-25
AGENTE PÚBLICO: ROMMEL WINSTON DE CARVALHO - BM: 74.237-X
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH - OAB/MG: 151.996

Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista do Relatório de Julgamento Disciplinar nº 151/2020, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 252 da Lei 7.169/96 alterada pela Lei 10.700/14.

PROCESSO Nº: 08-000.252.19-60
AGENTE PÚBLICO: CIBELE FERREIRA PINTO - BM: 97.470-X
PROCURADOR(A): MARCOS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS - OAB/MG 167.926

OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):

AMAURY EUSTÁQUIO MATHIAS – 20/01/2021 – 09:00 horas.
LINDA CARTER LEONOR DE MORAIS – 20/01/2021 – 10:00 horas.

Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº 08.000.214-19-71
AGENTE PÚBLICO: NILDA MARIA TRIGUEIRO – BM 48.619-5
PROCURADOR(A): REINALDO FERREIRA BASTOS – OAB/MG 175.170

De acordo com o Relatório de Julgamento Disciplinar Nº 016/2020, aprovado pelo Subcontrolador de Correição e pela Comissão Disciplinar Permanente III, da Subcontroladoria de Correição, da Controladoria-Geral do Município, folhas 155 a 165, aplico a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA referente ao cargo de Professor Municipal, à servidora NILDA MARIA TRIGUEIRO, BM 48.619-5, com fulcro nos artigos 194, inciso IV; e 199, inciso XIV, da Lei 7.169/96, c/c o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020

Alexandre Kalil
Prefeito

DESPACHO

PROCESSO Nº 08.000.214-19-71
AGENTE PÚBLICO: NILDA MARIA TRIGUEIRO – BM 48.619-5
PROCURADOR(A): REINALDO FERREIRA BASTOS – OAB/MG 175.170

Para fins do disposto no parágrafo único do art. 202, da Lei nº 7.169/96, e de acordo com o Relatório de Julgamento Disciplinar Nº 016/2020, aprovado pela Controladoria-Geral do Município, folhas 155 a 165; e 170, aplico a penalidade de DEMISSÃO referente ao cargo de Professor Municipal, à servidora NILDA MARIA TRIGUEIRO, BM 48.619-5, com fulcro nos artigos 194, inciso IV; e 199, inciso XIV, da Lei Municipal 7.169/96, c/c o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020

Alexandre Kalil
Prefeito

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19.211

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado.

- INGRID RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, CM 593, no período de 04/01/2021 a 08/01/2021;
- ALINE PASCHOALINI DA SILVA, CM 654, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.230

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR SUZANA GARABINI LAGES, CM-453, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 28/12/2020 a 30/12/2020.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.231

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR, em prorrogação, LAURA DE SOUZA E PAULA COUTINHO ELOI TENORIO, CM-640, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A LICITAÇÕES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, até dia 31/12/2020.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

Nely Aquino
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, AS SEGUINTE(S) SERVIDORAS: JULIMARA LUCAS MARTINS DE CASTRO, BM 100.161-0; e KELLY LARA COUTO, BM 86.905-1.

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, UM SERVIDOR DA PBH QUE OCUPE O CARGO DE ENFERMEIRO.

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH COMUNICANDO O RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, DOS SEGUINTE(S) SERVIDORES À DISPOSIÇÃO:

BM	SERVIDOR
29.258-7	ANTÔNIO ROBERTO LAMBERTUCCI
44.764-5	ANTÔNIO ROBERTO LAMBERTUCCI
105565-6	ÁTILA RAFAEL SABINO CALZAVARA
91.521-5	DALTON FERREIRA BORGES
109634	EMERSON FRANCISCO MACHADO DE PAULA
50.117-8	FÁBIO GUERRA PARENTE
71.566-6	FÁBIO GUERRA PARENTE
45.441-2	FLAVIO DANILO TORRE
88.893-5	GLAUCIA CELINA FULGÊNCIO
81836-8	GUILHERME JUNQUEIRA DE CAMPOS
92.365-X	JOEL NUNES BRANDÃO
28061-9	JORGE LUIZ MACHADO
97.567-6	LEONARDO GROSSI ALVARENGA
45.131-6	LUIZ HENRIQUE FERNANDES VIEIRA
11.144-4	MARCO AURÉLIO CÂNDIDO
100764-3	MARCUS TADEU GUIMARÃES
00142-3	MARCUS VINICIUS CARNEIRO
86.915-9	MAURÍCIO CÉSAR DE ALMEIDA DALESSI
50.607-2	WELTON PETRILLO MALTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para o item do Pregão Eletrônico nº 50/2020, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de livros jurídicos, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme maior desconto ofertado para o item 01:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	32,50%

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Fabiana Miranda Prestes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 08:00 horas do dia 21 de janeiro de 2021, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de material de escritório. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia<Licitações) onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021

Karina Tosta Fróes
Pregoeira



FAÇA O DESCARTE CORRETO DO LIXO

- Lixo no lugar errado atrai animais e insetos que podem causar sérias doenças.
- Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.
- Respeite os dias e horários da coleta.
Acesse pbh.gov.br/slu

URPVs

O que não pode ir para o lixo comum (pneu, terra, madeira, tijolo, etc.) deve ser entregue nas Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes. Mais informações em pbh.gov.br/urpvs



Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 07/01/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49.
Hash da assinatura: 5166352BB5DA2B57F6BAA4C1DF5ECCD8E6678F83. Utilize o QR Code ao lado para validar a assinatura.